

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005739		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		042	1	INCORPORACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

Nº FCN/REMP



J163944333728

UBERLANDIA
Local

4 Novembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

__/__/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, no dia 01 de novembro de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do seu capital social. **04. MESA:** Presidente, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **05. ORDEM DO DIA:** a) Examinar, discutir e votar o PROTOCOLO, firmado pela administração da Sociedade, e da OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Senador Salgado Filho, n.º 299, Centro, CEP 99.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.580.723/0001-70 e NIRE n.º 432.0337.272-2 (“OPTITEL LTDA”), apreciar a JUSTIFICAÇÃO da incorporação da OPTITEL LTDA nesta Sociedade; b) Ratificar a escolha e nomear os peritos que efetuaram a avaliação do Acervo Líquido Contábil da OPTITEL LTDA, previamente indicados pela administração; c) Examinar e deliberar sobre o respectivo Laudo de Avaliação; d) Deliberar sobre a incorporação da OPTITEL LTDA nesta Sociedade, nos termos do PROTOCOLO; e e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **06. DELIBERAÇÕES:** a) Os acionistas, após analisarem as considerações contidas no Protocolo de Incorporação e Justificação (Anexo I), referente à incorporação da OPTITEL LTDA nesta Sociedade, conforme dispõe os Artigos 223 a 227, da Lei 6.404/76, deliberaram aprová-la. b) Ratificada a escolha dos peritos anteriormente indicados para a elaboração do Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Contábil da OPTITEL LTDA, a saber: **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Neile Ana Amaral Maciel**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.848.996-04 e no CRC/MG sob o nº 070.897/O, todos com escritório profissional na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, 1º Andar, bairro Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; c) Foi aprovado também o Laudo de Avaliação (Anexo II), elaborado para avaliar o Patrimônio Líquido da OPTITEL LTDA, com base no Balanço levantado em 30 de setembro

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG:128.797

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/38

de 2016, especialmente para este fim, de acordo com os princípios da Lei das Sociedades por Ações, pelos quais concluíram ter: a OPTITEL LTDA um patrimônio líquido de R\$ 1.161.448,79 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, sendo o valor patrimonial de cada quota de R\$ 0,137 (cento e trinta e sete milésimos de real). Foram em seguida, suspensos os trabalhos às 14:30 (quatorze e trinta) horas, a fim de que neste intervalo de tempo seja ouvida a sócia da OPTITEL LTDA, que se acha neste momento reunida para o mesmo fim. **d)** Reabertos os trabalhos, às 15:00 (quinze) horas, sendo tanto os acionistas da Sociedade, como a sócia da OPTITEL LTDA favoráveis à operação, ficou definitivamente aprovada a incorporação da OPTITEL LTDA pela Sociedade. **e)** Considerando que a Sociedade detém 100% das quotas de emissão da OPTITEL LTDA, a totalidade das quotas de emissão da OPTITEL LTDA serão canceladas, correspondente a 100,00% (cem por cento) do acervo líquido contábil da OPTITEL LTDA. Considerando a presente deliberação foi aprovada a eliminação do investimento na OPTITEL LTDA, com utilização da totalidade do acervo líquido contábil pertencente diretamente à Sociedade, no montante de R\$ 1.161.448,79 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). **f)** Em virtude da presente operação não ocorrerá aumento do capital social da Sociedade. **g)** Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, anexo à presente ata. **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia, 01 de novembro de 2016

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG:128.797

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO I

PROTOCOLO DA OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA NA ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A.

São partes neste protocolo:

I – ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0001-98 e NIRE n.º 313.000.057-39, designada simplesmente **ALGAR SOLUÇÕES**, neste ato representada pelo Sr. **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.591.546-53, e a Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-4.769.064 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 677.200.726-34; e

II – OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Senador Salgado Filho, nº 299, Centro, CEP 99.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.723/0001-70 e NIRE n.º 432.0337.272-2, designada simplesmente **OPTITEL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.591.546-53, e a Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-4.769.064 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 677.200.726-34;

As partes, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, dando cumprimento às disposições legais que disciplinam o assunto e tendo em vista a necessidade de formalização de entendimento para a incorporação da **OPTITEL LTDA** na **ALGAR SOLUÇÕES**, resolvem firmar o presente instrumento, estabelecendo as condições para a referida operação, da seguinte forma:

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/38

1 - A operação será processada com base no valor patrimonial das sociedades, de acordo com laudo de avaliação a ser elaborado por peritos indicados pelas partes, especificamente para esta finalidade.

2 - O patrimônio líquido da **OPTITEL LTDA** será avaliado pelo critério contábil, baseado no balanço levantado para esse fim, em 30 de setembro de 2016, nos termos da lei, "ad referendum" da Reunião de Sócios Quotistas da **OPTITEL LTDA** pelos peritos: **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Neile Ana Amaral Maciel**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.848.996-04 e no CRC/MG sob o nº 070.897/O, todos os peritos com escritório profissional na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, 1º Andar, bairro Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

3 - O acervo líquido da **OPTITEL LTDA** será incorporado na **ALGAR SOLUÇÕES**. Estima-se que o acervo líquido da **OPTITEL LTDA** seja de R\$ 1.161.448,79 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

3.1. Considerando que a **ALGAR SOLUÇÕES** detém 100% das quotas de emissão da **OPTITEL LTDA**, a totalidade das quotas de emissão da **OPTITEL LTDA** serão canceladas.

4 - O Capital Social atual da **OPTITEL LTDA** subscrito e integralizado é R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e encontra-se dividido em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

5 - As variações patrimoniais que porventura vierem a ocorrer entre a data base do laudo de avaliação, ou seja, 30 de setembro de 2016 e a data dos atos societários que aprovarem a incorporação serão reconhecidas na **ALGAR SOLUÇÕES**.

6 - Emissão de ações pela **ALGAR SOLUÇÕES**: Não haverá emissão de ações pela **ALGAR SOLUÇÕES**.

7 - A **ALGAR SOLUÇÕES** absorverá as atividades da **OPTITEL LTDA**.

Em adendo ao presente protocolo a sociedade apresenta aos senhores acionistas a presente

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/38

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que:

- a) a **OPTITEL LTDA** é controlada diretamente pela **ALGAR SOLUÇÕES**;
- b) a incorporação permitirá a integração dos negócios desenvolvidos pelas empresas incorporadora e incorporada, que passam a ser uma única entidade, favorecendo a expansão dos negócios para a Região Sul do Brasil;
- c) a incorporação permitirá a concentração da gestão territorial do negócio em entidade dedicada à Região Sul, inclusive com a presença de Diretoria específica para este fim, o que deverá contribuir para a manutenção de parte do portfólio de serviços.
- d) a incorporação corroborará para organização de estrutura exclusivamente orientada para atender ao perfil dos clientes regionais, preservando uma relação mais próxima ao mercado consumidor (atendimento personalizado). Esta estratégia não apenas assegura a natural migração da atual carteira de clientes, mas também fortalece o alcance das metas de desempenho e expansão das atividades nos próximos anos;
- e) a incorporação permitirá manutenção das atuais parcerias (credores e fornecedores) e clientes, bem como o desenvolvimento de novas oportunidades.
- f) a **ALGAR SOLUÇÕES** detém melhor competência na administração do ativo ora incorporado; e
- g) a presente operação implica na diminuição de custos administrativos e operacionais das sociedades.

Vem propor aos sócios e acionistas a aprovação da operação, nos termos e condições aqui estabelecidas.

Uberlândia/MG, 28 de outubro de 2016.

Jean Carlos Borges

Luciene Gonçalves

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os peritos **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Neile Ana Amaral Maciel**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.848.996-04 e no CRC/MG sob o nº 070.897/O, todos com escritório profissional na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, 1º Andar, bairro Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para cumprimento das disposições do artigo 8º da Lei 6.404/76, procederam, em 01 de novembro de 2.016, a avaliação do valor patrimonial das quotas da **OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** para fins de incorporação na **ALGAR SOLUCÕES EM TIC S/A**, conforme orientações extraídas do Protocolo e Justificação, firmado pelas administrações das sociedades.

INCORPORANDA: OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande Sul, Rua Senador Salgado Filho nº 299, Centro, CEP: 99.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.580.723/0001-70 e NIRE 43203372722, designada simplesmente **OPTITEL**.

INCORPORADORA: ALGAR SOLUCÕES EM TIC S/A, sociedade anônima, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.166.193/0001-98 e com NIRE nº 313.000.057-39, designada simplesmente **ALGAR SOLUÇÕES**.

I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O valor patrimonial das quotas foi avaliado com base em Balanço Patrimonial Especial, levantado para esse fim, em 30 de setembro de 2016, segundo os princípios da Lei das Sociedades por Ações.

Direitos, títulos de crédito e demais valores realizáveis

Foram avaliados pelo valor efetivo de realização, incluindo quando aplicáveis, os encargos financeiros e as variações monetárias incorridas.



Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

Investimentos

“Participações em Partes Relacionadas” - foram avaliados pelo valor do patrimônio líquido da controlada ou coligada, por serem relevantes, nos termos do artigo 248 da Lei das Sociedades por Ações (Método de Equivalência Patrimonial).

“Outros Investimentos” - foram avaliados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente, até 31 de dezembro de 1995.

Imobilizado

O imobilizado das sociedades foi avaliado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas depreciações e amortizações, quando aplicáveis.

Intangível

O intangível das sociedades foi avaliado pelo custo de aquisição, deduzidas as respectivas amortizações, quando aplicáveis.

Obrigações e demais valores exigíveis

Foram avaliados pelo valor efetivo de exigibilidade, incluindo, quando aplicáveis, os encargos financeiros e as variações monetárias incorridas.

II - VALOR PATRIMONIAL DA QUOTA

Tendo concluído os trabalhos, os signatários apuraram que o Valor Patrimonial da Quota da **OPTITEL**, em 30 de setembro de 2016, é de R\$0,137 (cento e trinta e sete milésimos de real).



III – BALANÇOS E COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo, composição do capital social, Balanço Especial e Demonstrativo do Valor Patrimonial da Quota da **OPTITEL**, e composição do capital social e Balanço Especial da **ALGAR SOLUÇÕES**, contemplando os saldos antes e após a incorporação.

1 - BALANÇO E CAPITAL SOCIAL OPTITEL REDES

1.1 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL
Algar Soluções em TIC S/A	8.500.000	100,00%
Totais	8.500.000	100,00%

1.2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/09/16

Valores em Reais

A T I V O	
DESCRIÇÃO	SALDO
CIRCULANTE	6.770.131,28
Disponibilidades	1.177.964,66
Clientes	3.850.861,40
Adiantamentos a Associados	10.349,79
Adiantamentos Terceiros	428.818,50
Impostos a Recuperar	854.410,47
Estoques	421.011,35
Despesas Antecipadas	26.715,11
NÃO CIRCULANTE	52.523.165,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.862.109,01
Creditos e Direitos - Algar Soluções	1.935.782,34
Depósitos e Caução	9.866,29
Impostos a Recuperar	16.916.460,38
PERMANENTE	33.661.056,59
Investimento	74.977,15
Imobilizado	31.011.878,98
Intangível	2.574.200,46
TOTAL DO ATIVO	59.293.296,88



Valores em Reais

P A S S I V O	
DESCRIÇÃO	SALDO
CIRCULANTE	11.634.014,41
Empréstimos e Financiamentos	331.080,76
Fornecedores	5.454.451,80
Obrigações Fiscais	3.346.109,79
Obrigações Trabalhistas	2.121.107,40
Receitas Antecipadas	232.110,00
Outras Obrigações	149.154,66
NÃO CIRCULANTE	47.659.282,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	46.497.833,68
Empréstimos e Financiamentos	631.577,63
Obrigações Fiscais	2.285.988,30
Provisão para Contingências	40.785.729,40
Receitas Diferidas Líquidas	2.794.538,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.161.448,79
Capital Social Subscrito	8.500.000,00
Aditamentos para Futuro Aumento Capital	18.673.245,00
Lucros / Prejuízos Acumulados	(29.912.696,57)
Resultado do Exercício	3.900.900,36
TOTAL DO PASSIVO	59.293.296,88

1.3 - VALOR PATRIMONIAL DA QUOTA

SÓCIOS	QUOTAS
Valor do Patrimônio Líquido	1.161.449
Quantidade de quotas no capital social	8.500.000
Valor Patrimonial da Quota	0,137



2 - BALANÇO E CAPITAL SOCIAL DA ALGAR SOLUÇÕES

2.1 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIOS	AÇÕES ON	PERC.
Algar Telecom S/A	8	100,00%
Totais	8	100,00%

2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/09/16

Valores em Reais

A T I V O			
DESCRIÇÃO	ANTES DA INCORPORAÇÃO	ACERVO INCORPORADO	APÓS A INCORPORAÇÃO
CIRCULANTE	345.264,64	6.770.131,28	7.115.395,92
Disponibilidades	345.264,64	1.177.964,66	1.523.229,30
Clientes		3.850.861,40	3.850.861,40
Adiantamentos a Associados		10.349,79	10.349,79
Adiantamentos Terceiros		428.818,50	428.818,50
Impostos a Recuperar		854.410,47	854.410,47
Estoques		421.011,35	421.011,35
Despesas Antecipadas		26.715,11	26.715,11
NÃO CIRCULANTE	89.129.186,24	49.425.934,47	138.555.120,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.634.015,58	16.926.326,67	56.560.342,25
Depósitos e Caução		9.866,29	9.866,29
Impostos a Recuperar	724,68	16.916.460,38	16.917.185,06
Outros Crédito - Ativo Indenizável	39.633.290,90		39.633.290,90
PERMANENTE	49.495.170,66	32.499.607,80	81.994.778,46
Investimentos			
Optitel Redes - MEP/AFAC	1.161.448,79	(1.161.448,79)	-
Optitel Redes - Mais Valia/Ágio	48.323.721,87		48.323.721,87
Outros Investimentos	10.000,00	74.977,15	84.977,15
Imobilizado		31.011.878,98	31.011.878,98
Intangíveis		2.574.200,46	2.574.200,46
TOTAL DO ATIVO	89.474.450,88	56.196.065,75	145.670.516,63



P A S S I V O			
DESCRIÇÃO	ANTES DA INCORPORAÇÃO	ACERVO INCORPORADO	APÓS A INCORPORAÇÃO
CIRCULANTE	3.418.430,65	9.698.232,07	13.116.662,72
Empréstimos e Financiamentos		331.080,76	331.080,76
Fornecedores		5.454.451,80	5.454.451,80
Obrigações Fiscais		3.346.109,79	3.346.109,79
Obrigações Trabalhistas		2.121.107,40	2.121.107,40
Receitas Antecipadas		232.110,00	232.110,00
Títulos a Pagar - Optitel Redes	1.935.782,34	(1.935.782,34)	-
Títulos a Pagar - Outros	1.267.022,54		1.267.022,54
Dividendos a Pagar	215.625,77		215.625,77
Outras Obrigações		149.154,66	149.154,66
NÃO CIRCULANTE	86.056.020,23	46.497.833,68	132.553.853,91
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.022.089,95	46.497.833,68	65.519.923,63
Empréstimos e Financiamentos		631.577,63	631.577,63
Obrigações Fiscais	6.157.726,84	2.285.988,30	8.443.715,14
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.739.675,61		12.739.675,61
Provisão para Contingências	124.687,50	40.785.729,40	40.910.416,90
Receitas Diferidas Líquidas		2.794.538,35	2.794.538,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.033.930,28	-	67.033.930,28
Capital Social	52.531.000,00		52.531.000,00
Aditamentos para Futuro Aumento Capital	9.095.050,00		9.095.050,00
Lucros / Prejuízos Acumulados	585.665,22		585.665,22
Resultado do Exercício	4.822.215,06		4.822.215,06
TOTAL DO PASSIVO	89.474.450,88	56.196.065,75	145.670.516,63

2.3 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A INCORPORAÇÃO

SÓCIOS	AÇÕES ON	PERC.
Algar Telecom S/A	8	100,00%
Totais	8	100,00%

Uberlândia, 01 de novembro de 2016.

José Alves Fernandes Júnior
CRC-MG 093.166/O

Sandra Alves Fernandes
CRC-MG 106.498/O

Neile Ana Amaral Maciel
CRC/MG: 070.897/O





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
025.848.996-04	NEILE ANA AMARAL MACIEL
025.232.456-04	JOSE ALVES FERNANDES JUNIOR
828.184.446-91	SANDRA ALVES FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

ESTATUTO SOCIAL
CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bloco A – Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, regida pela Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, pela Lei 9.472/ 1997, pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e demais normas e disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá adotar como nome fantasia a expressão “ALGAR TELECOM”

Art. 2º - A Sociedade, por deliberação colegiada da Diretoria estatutária, pode abrir e extinguir filiais, agências e escritórios de representações, no país e no exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto:

I - Prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (a) na própria sede da Sociedade; (b) nas suas filiais; e/ou (c) na sede da empresa contratante;

II - Cobrança e gerenciamento dos valores recebidos;

III - Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura;

IV - Assessoria e consultoria na cadeia de operações de empresas;

V - Suporte técnico de informática a distância, bem como desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico;

VI - Consultoria e treinamento, bem como quaisquer atividades de suporte necessárias à prestação dos serviços correlacionados ao seu objeto;

VII - Prestação de serviços de telecomunicações;

VIII - Prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado;

IX - Representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações;

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

1/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/38

X - Exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados;

XI - Venda, licenciamento e cessão de uso de software;

XII - Agenciamento e intermediação de seguros

XIII - Participações em outras empresas, sejam comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; e

XIV - Prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos.

§1º - O objeto será exercido em todo o território nacional.

§2º - Qualquer outra atividade econômica a ser executada pela Sociedade, que visa o cumprimento do seu objeto, será deliberada pela Diretoria.

§3º - A Sociedade poderá promover a importação de máquinas, equipamentos, materiais e serviços para utilização em sua atividade.

§4º - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Sociedade que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social.

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 52.531.000,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§1º - As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações.

§2º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE SEÇÃO I DIRETORIA

Art. 6º - A administração da Sociedade compete à Diretoria estatutária.

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

2/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/38

§1º - Os Diretores da Sociedade deverão zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, das disposições legais aplicáveis à Sociedade, pela Visão, Missão e Valores e pelo cumprimento das políticas e diretrizes corporativas.

§2º - A Diretoria é órgão executivo da administração da Sociedade, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, competindo ao Diretor Presidente a administração direta da Sociedade, sendo este o responsável geral pela mesma.

§3º - É nulo de pleno direito qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Sociedade que seja celebrada em desconformidade com as disposições contidas nesse Estatuto Social.

§4º - Os órgãos da administração, seus administradores e procuradores somente podem assumir obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social e de acordo com os limites estabelecidos abaixo:

Nível de Aprovação	Limites por Operação
I. 02 (dois) Diretores Estatutários; ou 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador; ou 02 (dois) Procuradores; ou 01 (um) Procurador desde que formalmente constituídos.	Até R\$ 15.000.000,00
II. Reunião da Diretoria desde que presente a maioria dos Diretores e o Diretor Presidente da Sociedade.	De R\$ 15.000.000,00 até R\$ 210.000.000,00
III. Assembleia Geral desde que presentes acionistas que representem pelo menos a maioria simples das ações ordinárias com direito a voto.	A partir de R\$ 210.000.000,00

§5º - Os valores descritos acima não podem ser fracionados para enquadramento de limites monetários de menor valor e níveis de aprovação.

§6º - Aos administradores da Sociedade é vedado pertencer, sob qualquer forma ou títulos em quadros de dirigentes ou de empregados de empresas fabricantes, fornecedoras de materiais ou serviços, concorrentes, assim como de empresas executoras de obras, que por ventura mantenham contratos com a Sociedade, em magnitude que implique perda de independência.

Art. 7º - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em Lei, dar-se-á a vacância definitiva do cargo quando o Diretor deixar o exercício da função durante o prazo do

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

3/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/38

mandato, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados, sem justa causa.

§1º - No caso de vacância definitiva de cargo da Diretoria, o Diretor Presidente poderá nomear, interinamente, um substituto para assumir o cargo até a próxima eleição promovida pela próxima Assembleia Geral.

§2º - A renúncia ao cargo de Diretor é feita mediante comunicação escrita à Diretoria, tornando-se eficaz, a partir deste momento, perante a Sociedade, e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no Registro do Comércio e sua publicação.

SEÇÃO II COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete a Diretoria Estatutária da Sociedade:

I - Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;

II - Convocar a Assembleia Geral;

III - Elaborar as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração da Sociedade, submetendo-os à auditoria independente e à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Estabelecer políticas, objetivos e diretrizes da gestão operacional;

V - Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios da Sociedade;

VI - Propor e executar os planos de negócios, os orçamentos anuais e suas revisões periódicas, e os planos de longo prazo, neles incluídos investimentos e desinvestimentos, aquisições e alienações de bens do ativo permanente, a entrada em novos ramos de negócios e os limites máximos de endividamento;

VII - Analisar a performance geral da Sociedade acompanhando os desvios dos planos e executando medidas corretivas;

VIII - Propor aumento ou redução do Capital Social da Sociedade, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Sociedade submetendo à aprovação em Assembleia;

IX - Propor para aprovação em Assembleia a participação, ou aumento de participação da Sociedade no capital de outras empresas, bem como, a alienação total ou parcial dessa participação;

X - Deliberar sobre as condições de emissão de debêntures da Sociedade por delegação da Assembleia Geral;

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

4/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/38

- XI - Propor a estrutura organizacional estatutária da Sociedade para aprovação em Assembleia, observadas as disposições legais e estatutárias;
- XII - Cumprir a Política de Alçadas, dentro dos limites descritos no §4º do Art. 6º;
- XIII - Propor, observar e cumprir a Política de Gestão de Riscos;
- XIV - Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Sociedade, observada a Política de Remuneração;
- XV - Executar as ações de responsabilidade Social e Ambiental da Sociedade, considerando estas dimensões na definição dos negócios e operações e avaliando a sua efetiva contribuição para a sociedade onde atua;
- XVI - Observar a arquitetura da marca e fortalecer os atributos desejados da marca e a imagem institucional;
- XVII - Aprovar o estabelecimento de representação da Sociedade em qualquer parte do território nacional;
- XVIII - Aprovar, por meio de formalização em ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens da Sociedade e qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Sociedade ou coligadas e controladas, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, sendo vedadas tais prestações para obrigações de qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações;
- XIX - Reunir mediante convocação por escrito do Diretor Presidente ou de qualquer um de seus membros, decidindo por maioria de votos, presente a maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente além do voto comum, o de qualidade. Na ausência do Diretor Presidente, a prerrogativa de proferir voto de qualidade, será transferida ao Diretor substituto conforme §2º do Art. 9º infra;
- XX - Deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pela Lei, pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral;
- XXI - Cumprir o objeto social e as atividades, limites e responsabilidades constantes neste Estatuto; e
- XXII - Exercer outras atividades que lhe sejam cometidas pela Lei, pelo Estatuto, pela Assembleia Geral, pelos regimentos, normas, políticas e diretrizes.

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

5/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/38

SEÇÃO III COMPOSIÇÃO

Art. 9º - A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Operações e Tecnologia, 01 (um) Diretor Comercial de Varejo, 01 (um) Diretor Comercial de Empresas, e 01 (um) Diretor de Estratégia e Regulatório, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

§1º - Os Diretores investem-se nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, estando dispensados de prestação de caução.

§2º - O Diretor Presidente pode nomear formalmente o substituto. Não ocorrendo nomeação, nas ausências e impedimentos eventuais do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor imediato, conforme ordem da relação de cargos constante no caput deste artigo.

SEÇÃO IV PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES

Art. 10 - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a Sociedade serão sempre assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores Estatutários.

§1º - Em casos de ausência ou impossibilidade de 02 (dois) Diretores Estatutários assinarem os atos definidos no caput deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por 01 (um) Diretor Estatutário em conjunto com 01 (um) procurador, não subordinado a este, desde que investido de especiais poderes, exceto para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

§2º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor Estatutário, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no caso de mandato judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado.

§3º - A Sociedade poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor Estatutário ou 01 (um) Procurador com poderes especiais nos seguintes casos:

- a. Prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autorizadas de serviço

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

6/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/38

público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parastatais, instituições, empresas públicas, cartórios, serventias, secretarias, Secretária da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

- b. Assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante;
- c. Assinatura de correspondência e/o declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Sociedade;
- d. Depoimentos judiciais ou representação da Sociedade em Juízo;
- e. Recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- f. Participação em licitações;
- g. Registros em Carteiras de Trabalho e Previdência Social;
- h. Vendas de produtos e serviços e contratação de fornecedores cujos modelos de contratos sejam previamente aprovados nos termos do caput do presente artigo; e
- i. Quaisquer atos suportados por procuração com poderes específicos para representatividade individual, assim entendido como poderes que individualizam determinado ato e operação a que se pretenda constituir representação.

§4º - Salvo quando da essência do ato for obrigatória à forma pública, os mandatários serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, no qual serão especificados os poderes outorgados, limitado o prazo de validade das procurações “ad negotia” por instrumento particular ao dia 31 de dezembro do ano em que for outorgada a procuração, que se outorgada a partir de 1º de dezembro poderá ter validade até 31 de dezembro do ano seguinte. As procurações “ad negotia” por instrumento público poderão ter validade de até 03 (três) anos a contar de sua emissão. As procurações outorgadas para representação judicial e em processos administrativos poderão vigorar por prazo indeterminado.

§5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer diretor, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações, negócios, contratações ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando a, fianças, ônus, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando os referidos atos forem em benefício do grupo econômico Algar.

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

7/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/38

§6º - A Diretoria da Sociedade está expressamente proibida de firmar quaisquer tipos de atos, contratos ou documentos com fim especulativo, bem como instrumentos financeiros de derivativos, especulativo ou não, independentemente do modelo, formato e/ou nomenclatura, sem prévia e expressa aprovação da Assembleia Geral. Para fins exemplificativos entende-se por derivativos, quaisquer contratos nos quais se definem pagamentos futuros baseados no comportamento dos preços de um ativo de mercado, ou seja, é um contrato cujo valor deriva de um outro ativo.

SEÇÃO V COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 11 - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária:

I - Diretor Presidente:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor Estatutário;
- b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c. Superintender as atividades da administração executiva da Sociedade, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- d. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento;
- e. Assegurar à Sociedade a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;
- f. Assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade;
- g. Executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Sociedade, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Sociedade, a consolidação da marca e da imagem institucional;
- h. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

8/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/38

- i. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

II - Diretor Vice-Presidente de Operações:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Dirigir as atividades das áreas Comercial, Marketing, Operação e Tecnologia, Governança de Projetos, Compras e Logística, Negócios com Operadoras e Jurídico, de maneira funcional e indireta, exceto para as questões operacionais;
- c. Cogerenciar o processo de construção da arquitetura estratégica da Sociedade, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo;
- d. Executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo, acompanhando os objetivos funcionais das diversas diretorias vinculadas e os planos de ação;
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

III - Diretor Financeiro:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro e tesouraria, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas;
- c. Gerenciar os riscos gerais da Sociedade, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras;
- d. Promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade;
- e. Preparar as demonstrações financeiras da Sociedade assegurando a qualidade das informações econômico-financeiros quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos;

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

9/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/38

- f. Gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Sociedade e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados;
- g. Responsabilizar-se pela contabilidade da Sociedade para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis;
- h. Manter relacionamento, contatos e representar a Sociedade perante instituições financeiras, bem como fornecedores nos assuntos pertinentes a esta Diretoria;
- i. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

IV - Diretor de Talentos Humanos:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades e projetos de recursos humanos da Sociedade responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais específicos, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios;
- c. Implementar políticas, projetos, planos e ações de gestão de Talentos Humanos, em harmonia com as políticas corporativas de Talentos Humanos, visando garantir a atração, retenção e desenvolvimento dos Talentos necessários ao plano estratégico da Sociedade;
- d. Relacionar-se com sindicatos e conduzir as negociações coletivas da Sociedade;
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

V - Diretor de Operações e Tecnologia:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

10/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/38

- b. Dirigir as atividades de Engenharia, Operações, Redes, Segurança da Informação, Garantia de Receitas e Entrega de Serviços;
- c. Assegurar a infraestrutura útil e/ou necessária às operações, através da gestão eficiente dos projetos, aquisições, construção, montagem, planejamentos e gestão eficiente de uso técnico;
- d. Buscar novas tecnologias por meio de contatos e negociações com fornecedores de produtos e serviços;
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

VI - Diretor Comercial de Varejo:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Relacionar com Clientes em todos os canais de venda e atendimento, avaliando índices de satisfação, implementando ações de melhorias e assegurando o crescimento da Sociedade;
- c. Reter e fidelizar a carteira de Clientes;
- d. Desenvolver e implantar estratégias de vendas, políticas comerciais e estrutura para canais;
- e. Desenvolver ações regionais e apoiar as estratégias de marketing no seu segmento de atuação;
- f. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- g. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

VII - Diretor Comercial de Empresas:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Relacionar com Clientes em todos os canais de venda e atendimento avaliando índices de satisfação, implementando ações de melhorias e assegurando o crescimento da Sociedade;
- c. Reter e fidelizar a carteira de Clientes;

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

11/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/38

- d. Desenvolver e implantar estratégias de vendas, políticas comerciais e estrutura para canais;
- e. Desenvolver ações regionais e apoiar as estratégias de marketing no seu segmento de atuação;
- f. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e
- g. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

VIII - Diretor de Estratégia e Regulatório:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;
- b. Cogerenciar a execução das atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;
- c. Assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade; e
- d. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

CAPITULO IV DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão superior da Sociedade, com poderes para deliberar sobre os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Sociedade.

Art. 13 - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre as matérias de sua competência, nos termos do Art. 132 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º - As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, são convocadas pelo Diretor Presidente, podendo ser presidida por este, ou pelo seu substituto ou por acionista indicado dentre os presentes na Assembleia, por maioria de votos dos acionistas detentores de

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

12/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 30/38

ações ordinárias, cabendo a cada ação ordinária um voto para definição do Presidente da Mesa, que, quando eleito, indicará o seu secretário.

§2º - Além das matérias de competência privativa, conforme previstas no Art. 122 da Lei 6404/1976 e posteriores alterações, devem ser submetidas à Assembleia: **i)** aprovar o orçamento anual plurianual e suas revisões periódicas; **ii)** aprovar decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolam o orçamento anual e suas revisões periódicas; notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo permanente e aumento do nível de endividamento; **iii)** escolher e destituir os auditores independentes; e **iv)** aprovação de quaisquer atos e contratos em moedas diversas, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social da Sociedade, descritos no presente Estatuto Social.

§3º - É necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria absoluta, no mínimo, do capital social votante, além dos demais casos previstos em lei, para deliberações sobre:

- I. Aumento e redução do capital social;
- II. Fixação do capital autorizado;
- III. Mudança do objeto social da Sociedade;
- IV. Incorporação da Sociedade em outra, sua fusão ou cisão;
- V. Dissolução da Sociedade;
- VI. Criação de partes beneficiárias;
- VII. Cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- VIII. Participação em grupos de sociedades;
- IX. Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- X. Aumento de classes de ações preferências existentes, sem guardar proporção com as demais classes;
- XI. Redução do dividendo obrigatório; e
- XII. Aprovar a Política de Alçadas, dentro dos limites descritos no §4º do Art. 6º.

§4º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na forma da Lei das Sociedades por ações, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Sociedade com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

13/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 31/38

Art. 14 - O Conselho Fiscal funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 15 - O Conselho Fiscal, quando instaurado, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, e suplentes em igual número, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com observância das normas do Parágrafo 4º do Art. 161 da Lei nº 6.404/1976.

§1º - A destituição dos membros do Conselho Fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

§2º - Eleitos pela Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de 01 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima Assembleia Geral Ordinária.

§3º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente.

Art. 16 - O Conselho Fiscal, quando instaurado, se reunirá quando necessário.

§1º - Além das formas previstas legalmente, as reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas pelos Diretores da Sociedade.

§2º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

§3º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros, cabendo ao membro que discordar de manifestação específica, fazer constar em ata seu voto contrário, motivos e protestos, se desejar.

Art. 17 - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Único: Ocorrendo vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a próxima Assembleia Geral procederá à eleição de membro para ocupar o cargo vago.

Art. 18 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado o Parágrafo 3º do Art. 162 da Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo Único: O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês.

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

14/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/38

CAPITULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Art. 19 - O exercício social da Sociedade inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro.

Art. 20 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404/1976, as demonstrações financeiras constituídas de:

- I. Balanço patrimonial;
- II. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III. Demonstração do resultado do exercício; e
- IV. Demonstração dos fluxos de caixa.

Art. 21 - Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o Art. 202 da Lei 6.404/1976, terão a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, sendo que esta dedução deixa de ser necessária, desde que este fundo atinja 20% (vinte por cento) da cifra que representa o capital social;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e
- III. O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria, respeitadas as disposições legais e estatutárias, cabendo à Assembleia Geral acolhê-la ou não, dando a destinação que melhor lhe aprouver.

§1º - A Diretoria poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados no balanço anual ou semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-lo ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

15/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELEY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 33/38

Art. 22 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, e em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Único: Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Sociedade.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado.

Art. 24 - A Administração não pode negociar atos, contratos ou documentos sem aprovação em Assembleia Geral, nas seguintes condições: (i) que sejam em moeda diversa, exceto para importação de bens ou serviços ligados às atividades do objeto social (ii) que restrinja eventuais alterações societárias da Sociedade ou empresas controladas e (iii) que restrinja percentual ou o pagamento de dividendos previstos neste Estatuto, exceto com aprovação formal da Algar S.A. Empreendimentos e Participações.

Art. 25 - Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto e legislação superveniente aplicável a esta Sociedade, prevalecer-se-ão as disposições legais.

Uberlândia-MG, 01 de novembro de 2016.

Assinam a via física deste Estatuto, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica deste Estatuto destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Jean Carlos Borges e a Sra. Luciene Gonçalves, na qualidade de representantes legais da ALGAR TELECOM S/A, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado.

Visto: **Danilo de Andrade Fernandes**
OAB/MG: 128.797

16/16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/641.315-1	J163944333728	04/11/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 16/641.315-1 em 07/11/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6121301, em 17/11/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
665.591.546-53	JEAN CARLOS BORGES
677.200.726-34	LUCIENE GONCALVES
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
025.848.996-04	NEILE ANA AMARAL MACIEL
025.232.456-04	JOSE ALVES FERNANDES JUNIOR
828.184.446-91	SANDRA ALVES FERNANDES

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 2





Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 17 de Novembro de 2016



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37/38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 17 de Novembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6121301 em 17/11/2016 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 166413151 - 07/11/2016. Autenticação: DF374B804AEA8D62414DB34F9C965E8801ECFAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/641.315-1 e o código de segurança uDCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

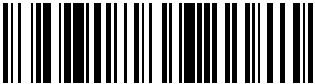
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005739		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J173566943031

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
Local

20 Março 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/093.954-5	J173566943031	06/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 12
DE DEZEMBRO DE 2016**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua José Alves Garcia, 415 – mezanino – Bairro Brasil, no dia 12 de dezembro de 2016, às 11:30 (onze e trinta) horas. **02. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social com direito a voto. **03. MESA:** Presidente, **Maria Aparecida Garcia**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **04. DELIBERAÇÕES:** (As deliberações foram aprovadas por unanimidade, tendo deixado de votar os legalmente impedidos) **a)** Acatado o pedido de renúncia apresentado nesta data pelo Sr. Osvaldo Cesar Carrijo, tendo os acionistas reconhecido os relevantes serviços prestados à Sociedade pelo então Diretor Comercial de Varejo. **b)** Aprovado a eleição, pelo restante do mandato dos atuais membros da Diretoria, do Sr. **Marcio Stefan**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 010.056.477-12 e no RG nº 60874997 IFP/RJ, aos cargos de Diretor Vice-Presidente de Operações e Diretor Comercial Varejo, que cumulará referidos cargos com o cargo de Diretor Comercial de Empresas. Em virtude da presente deliberação a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; Diretor Vice-Presidente de Operações, Diretor Comercial de Empresas e Diretor Comercial de Varejo – **Marcio Stefan**; Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**; Diretora de Talentos Humanos - **Maria Aparecida Garcia**; Diretor de Operações e Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima**; e Diretor de Estratégia e Regulatório – **Renato Paschoareli**. O mandato dos Diretores vigorará até 30 de abril de 2017. O administrador eleito nesta oportunidade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **c)** Aprovado o aumento do capital social da Sociedade, passando o capital social de R\$ 52.531.000,00 (cinquenta e dois milhões,

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG 128.797

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

quinhentos e trinta e um mil reais) para R\$ 66.960.050,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 14.429.050,00 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta reais), sem emissão de ações, subscrito e integralizado neste ato mediante capitalização do AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado em moeda corrente nacional pela acionista ALGAR TELECOM S/A, pessoa jurídica com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE: 313.000.117-98, sendo consequentemente alterado o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 66.960.050,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **05. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sr.^a Maria Aparecida Garcia, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a única acionista ALGAR TELECOM S/A– Jean Carlos Borges e Maria Aparecida Garcia. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia, 12 de Dezembro de 2016.

Visto: Danilo de Andrade Fernandes
OAB/MG 128.797

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/093.954-5	J173566943031	06/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 17/093.954-5 em 20/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6249958, em 28/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte. Terça-feira, 28 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 28 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6249958 em 28/03/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 170939545 - 20/02/2017. Autenticação: 29209EE19CAD14AE9239C904AA031F41E6C4F3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/093.954-5 e o código de segurança KWU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005739		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J173740780814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
Local

9 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/240.621-8	J173740780814	09/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 10 DE ABRIL DE 2017

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 10 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/03/2017 à página 26, e no Jornal Diário do Comércio em 31/03/2017 à página A7. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **06. DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016 com Pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S. **b)** Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 2.812.538,24 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). **c)** Aprovado a alteração da denominação dos cargos de Diretor Vice-presidente de Operações para Vice-presidente de Negócios, bem como suas competências específicas, de Diretor de Operações e Tecnologia para Diretor de Tecnologia, bem como suas competências específicas. **d)** Aprovado a exclusão dos cargos de Diretor Comercial de Varejo e Diretor Comercial de Empresas, bem como suas competências específicas. **e)** Em virtude das deliberações **d)** e **e)**, passam os Art. 10, 11 e 13 a vigorarem com a seguinte redação:

Art. 10 - A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-presidente de Negócios, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Tecnologia e 01 (um) Diretor de Estratégia e Regulatório, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

1/9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

§1º - Os Diretores investem-se nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, estando dispensados de prestação de caução.

§2º - O Diretor Presidente pode nomear formalmente o seu substituto. Não ocorrendo nomeação, nas ausências e impedimentos eventuais do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor imediato, conforme ordem da relação de cargos constante no caput deste artigo.

Art. 11 - Compete à Diretoria estatutária:

I - Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;

II - Aprovar o estabelecimento de representação da Sociedade em qualquer parte do território nacional ou exterior;

III - Elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, aos auditores independentes e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Estabelecer objetivos, políticas e diretrizes específicas da gestão operacional;

V - Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração;

VI - Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Sociedade, observada a Política de Remuneração;

VII - Aprovar, por meio de formalização em ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens da Sociedade e qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Sociedade ou coligadas e controladas, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, sendo vedadas tais prestações para obrigações de qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações;

VIII - Reunir mediante convocação por escrito do Diretor Presidente ou de qualquer um de seus membros, decidindo por maioria de votos, presente a maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente além do voto comum, o de qualidade. Na ausência do Diretor Presidente, a



prerrogativa de proferir voto de qualidade, será transferida ao Diretor substituto conforme §2º Art. 12 supra;

IX - Deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral;

X - Cumprir o objeto social e as atividades, observando os limites e responsabilidades constantes neste Estatuto Social; e

XI - Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.

Art. 13 - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária:

I - Diretor Presidente:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor Estatutário;*
- b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;*
- c. Superintender as atividades da administração executiva da Sociedade, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;*
- d. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento;*
- e. Assegurar à Sociedade a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;*
- f. Executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Sociedade, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Sociedade, a consolidação da marca e da imagem institucional;*
- g. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*



- h. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

II - Diretor Vice-Presidente de Negócios:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Dirigir as atividades das áreas Comercial, Marketing, Operação, Negócios com Operadoras, de maneira funcional e indireta, exceto para as questões operacionais;*
- c. Relacionar com Clientes em todos os canais de venda e atendimento, avaliando índices de satisfação, implementando ações de melhorias e assegurando o crescimento da Sociedade;*
- d. Reter e fidelizar a carteira de Clientes;*
- e. Desenvolver e implantar estratégias de vendas, políticas comerciais e estrutura para canais;*
- f. Desenvolver ações regionais e apoiar as estratégias de marketing;*
- g. Cogerenciar o processo de construção da arquitetura estratégica da Sociedade, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo;*
- h. Executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo, acompanhando os objetivos funcionais das diversas diretorias vinculadas e os planos de ação;*
- i. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
- j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

III - Diretor Financeiro:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria e de relações com*



investidores, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas;

- c. Gerenciar os riscos gerais da Sociedade, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras;*
- d. Promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade;*
- e. Preparar as demonstrações financeiras da Sociedade assegurando a qualidade das informações econômico-financeiros quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos;*
- f. Gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Sociedade e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados;*
- g. Responsabilizar-se pela contabilidade da Sociedade para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis tomando as providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e instituições onde seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação;*
- h. Manter relacionamento, contatos e representar a Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários, instituições financeiras e aquelas em que seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação, órgãos ligados ao mercado de capitais, público investidor, bem como fornecedores nos assuntos pertinentes a esta Diretoria;*
- i. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
- j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

IV - Diretor de Talentos Humanos:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades e projetos de talentos humanos da Sociedade responsabilizando-se pelos processos de admissão,*



desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais específicos, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios;

- c. Implementar políticas, projetos, planos e ações de gestão de Talentos Humanos, em harmonia com as políticas corporativas de Talentos Humanos, visando garantir a atração, retenção e desenvolvimento dos Talentos necessários ao plano estratégico da Sociedade;*
- d. Relacionar-se com sindicatos e conduzir as negociações coletivas da Sociedade;*
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

V - Diretor de Tecnologia:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Dirigir as atividades de Tecnologia, Engenharia, Redes, Segurança da Informação, e Infraestrutura;*
- c. Assegurar a infraestrutura útil e/ou necessária às operações, através da gestão eficiente dos projetos, aquisições, construção, montagem, planejamentos e gestão eficiente de uso técnico;*
- d. Buscar novas tecnologias por meio de contatos e negociações com fornecedores de produtos e serviços;*
- e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e*
- f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*



VI - Diretor de Estratégia e Regulatório:

- a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral;*
- b. Cogestionar a execução das atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas;*
- c. Assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade; e*
- d. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas.*

f) Aprovado a eleição da Diretoria da Sociedade pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.591.546-53; Vice-presidente de Negócios - **Marcio Estefan**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.056.477-12; Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 677.200.726-34; Diretora de Talentos Humanos - **Maria Aparecida Garcia**, brasileira, solteira, especialista em Talentos Humanos, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 393.642.166-87; Diretor de Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais,



portador da Cédula de Identidade n.º CNH 03130294155 DETRAN-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.946.508-85; Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF n.º 145.821.828-79 e no RG n.º 16.160.231-9 SSP/SP. O mandato dos Diretores ora eleitos vigorará até 30 de abril de 2020. Os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **g)** Aprovado que administradores não serão remunerados por suas funções por já o serem pela Controladora. **h)** Aprovado o aumento de capital da Sociedade, passando de R\$ 66.960.050,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta mil e cinquenta reais) para R\$ 85.610.050,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 18.650.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, em aumento de capital sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 85.610.050,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e



o Sr. Danilo de Andrade Fernandes, OAB/MG 128.797, na qualidade de advogado. Uberlândia,
10 de abril de 2017.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/240.621-8	J173740780814	09/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 17/240.621-8 em 10/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6275830, em 12/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.055.826-60	EMMANUEL MARQUES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.242.096-09	FELIPE AUGUSTO LEMOS DE FARIA
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Maio de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6275830 em 12/05/2017 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 172406218 - 10/05/2017. Autenticação: 6C70A1FC64806B91ABAD167065522F754F2345. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/240.621-8 e o código de segurança KIPN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

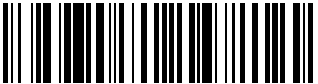
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005739	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J183632319503

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

UBERLANDIA
Local

8 Março 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/131.187-9	J183632319503	08/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2018

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, no dia 08 de março de 2018, às 10:00 (dez) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Maria Aparecida Garcia**. Secretária “ad hoc”, **Paula Danielle Braga**. **05. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovada a inclusão da atividade econômica classificada no CNAE n.º 6190-6/99 – “Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente” para a Sociedade. Em virtude da presente deliberação, considerando que a atividade incluída já está contemplada no objeto social, o Artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade permanecerá a seguinte redação: *Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: I - Prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (a) na própria sede da Sociedade; (b) nas suas filiais; e/ou (c) na sede da empresa contratante; II - Cobrança e gerenciamento dos valores recebidos; III - Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura; IV - Assessoria e consultoria na cadeia de operações de empresas; V - Suporte técnico de informática a distância, bem como desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico; VI - Consultoria e treinamento, bem como quaisquer atividades de suporte necessárias à prestação dos serviços correlacionados ao seu objeto; VII - Prestação de serviços de telecomunicações; VIII - Prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado; IX - Representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações; X - Exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados; XI - Venda, licenciamento e cessão de uso de software; XII - Agenciamento e intermediação de seguros XIII - Participações em outras empresas, sejam comerciais ou civis, como sócia, acionista ou*



quotista; e XIV - Prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos. §1º - O objeto será exercido em todo o território nacional. §2º - Qualquer outra atividade econômica a ser executada pela Sociedade, que visa o cumprimento do seu objeto, será deliberada pela Diretoria. §3º - A Sociedade poderá promover a importação de máquinas, equipamentos, materiais e serviços para utilização em sua atividade. §4º - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Sociedade que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social. **b)** Aprova ainda a inclusão do CNAE n.º 6190-6/99 – “Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente” para as seguintes filiais: **i)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0010-89 e NIRE n.º 5290073608-1, com sede na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, à rua Padre Félix, n.º. 1, Terreoparte, Setor Central, CEP n.º. 75.503-130. **ii)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0011-60 e NIRE n.º 3390139987-3, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à av. Rio Branco, n.º. 1, Sala 1503, Parte 3, Centro, CEP n.º. 20.090-003. **iii)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0012-40 e NIRE n.º 4190165306-7, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Pasteur, n.º. 463, Andar 2, Sala 201, Edifício Centro Empresarial Jatobá, Bairro Batel, CEP n.º. 80.250-080. **iv)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0013-21 e NIRE n.º. 4290113108-8, com sede na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, à rua 1536, n.º. 60, Sala 503, Centro, CEP n.º. 88.330-610. **v)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0016-74 e NIRE n.º. 5390036160-7, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à ST SCN QUADRA 1 BLOCO C, S/N, Sala 1913, Asa Norte, CEP n.º. 70.711-902. **vi)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0018-36 e NIRE n.º. 3590523434-0, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Quata, n.º. 807, Andar 1 Parte, Vila Olímpia, CEP n.º. 04.546-044. **vii)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0017-55 e NIRE n.º. 4290113771-0, com sede na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, à rua Nicolau Barreto, S/N, Bairro Nova Esperança, CEP n.º. 88.336-335. **viii)** Filial inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.166.193/0019-17 e NIRE n.º. 4290116170-0, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à rua Emilio Blum, n.º.131, Sala 705, PAVMTO7, Sala 705, Centro, CEP n.º. 88.020-010. **c)** Aprovada a abertura das seguintes filiais: **i)** Filial com sede na rua Padre Carapuceiro, 706 - Sala 1702 - EDF CTR EMP Torre Carlos Pena Filho, Bairro Boa Viagem, CEP: 51020280, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. **ii)** Filial com sede na Avenida Santos Dumont 1510 - sala 101 a 109, Bairro Aldeota, CEP: 60150-161, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi



encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Maria Aparecida Garcia, a Secretária “ad hoc” Sra. Paula Danielle Braga, a acionista ALGAR TELECOM S/A – Maria Aparecida Garcia e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Paula Danielle Braga, na qualidade de secretária “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 08 de março de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/131.187-9	J183632319503	08/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
016.301.666-69	PAULA DANIELLE BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/131.187-9 em 09/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6542593, em 13/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
016.301.666-69	PAULA DANIELLE BRAGA

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6542593 em 13/03/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 181311879 - 09/03/2018. Autenticação: 88BC5447E94E41B1F2C4C1B0F312D6491287F571. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/131.187-9 e o código de segurança AHaW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31300005739	2054				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº FCN/REMP  J183271716671					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA	
		223	1	BALANCO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>UBERLANDIA</u> Local <u>18 Maio 2018</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/309.720-3	J183271716671	18/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2018**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 23 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16/03/2018 à página 09, e no Jornal Diário de Uberlândia em 16/03/2018 à página A6. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Luciene Gonçalves**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **06. DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017 com Pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S. **b)** Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 1.405.176,55 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **c)** Aprovado o aumento de capital da Sociedade, passando de R\$ 85.610.050,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e cinquenta reais) para R\$ 124.180.050,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 38.570.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e setenta mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, em aumento de capital sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 124.180.050,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Luciene Gonçalves e Maria Aparecia Garcia. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 23 de abril de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/309.720-3	J183271716671	18/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/309.720-3 em 15/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6897503, em 19/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6897503 em 19/06/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 183097203 - 15/06/2018. Autenticação: F7FA3E510CCA2C33277BFED9865C44A4FDC690. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/309.720-3 e o código de segurança 3pvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/247.166-7	J183338099239	10/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, no dia 08 de maio de 2018, às 10:00 (dez) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Maria Aparecida Garcia**. Secretário “ad hoc”, **George Júnior Pereira**. **05. DELIBERAÇÕES:** a) Aprovada a inclusão das atividades econômicas classificadas nos CNAE’s n.º “**8299799** – Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente”; “**4652400** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação”; **4752100** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação” e “**4753900** - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo” para a Sociedade. Em virtude da presente deliberação, considerando que a atividade incluída já está contemplada no objeto social, o Artigo 3º do Estatuto Social da Sociedade permanecerá a seguinte redação: *Art. 3º - A Sociedade tem por objeto: I - Prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing: (a) na própria sede da Sociedade; (b) nas suas filiais; e/ou (c) na sede da empresa contratante; II - Cobrança e gerenciamento dos valores recebidos; III - Aluguel do espaço e compartilhamento de estrutura; IV - Assessoria e consultoria na cadeia de operações de empresas; V - Suporte técnico de informática a distância, bem como desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico; VI - Consultoria e treinamento, bem como quaisquer atividades de suporte necessárias à prestação dos serviços correlacionados ao seu objeto; VII - Prestação de serviços de telecomunicações; VIII - Prestação de serviços, operação, instalação, manutenção relativos a serviços de telecomunicações e de valor adicionado; IX - Representação, distribuição, aquisição, locação, venda e marketing de equipamentos relacionados à indústria de telecomunicações; X - Exploração de serviços de telecomunicações, de provedor de serviços de Internet e de desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso,*

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados; XI - Venda, licenciamento e cessão de uso de software; XII - Agenciamento e intermediação de seguros XIII - Participações em outras empresas, sejam comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; e XIV - Prestação de outros serviços diretamente relacionados aos já acima descritos. §1º - O objeto será exercido em todo o território nacional. §2º - Qualquer outra atividade econômica a ser executada pela Sociedade, que visa o cumprimento do seu objeto, será deliberada pela Diretoria. §3º - A Sociedade poderá promover a importação de máquinas, equipamentos, materiais e serviços para utilização em sua atividade. §4º - É nulo de pleno direito qualquer ato assinado em nome da Sociedade que extrapole as atividades e responsabilidades constantes deste objeto social.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sra. Maria Aparecida Garcia, o Secretário “ad hoc” Sr. George Júnior Pereira, a acionista ALGAR TELECOM S/A – Maria Aparecida Garcia e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. George Júnior Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 08 de maio de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

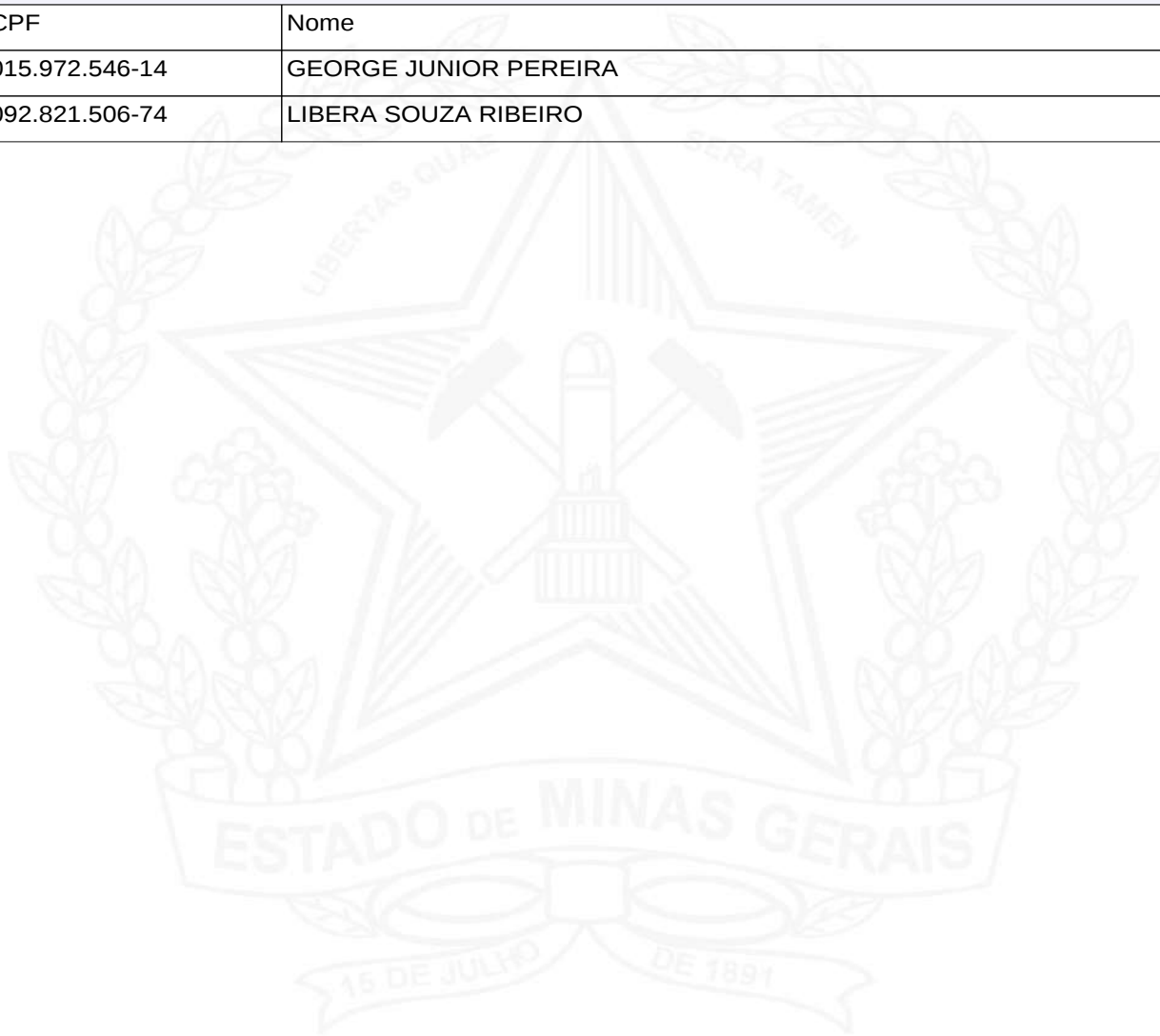
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/247.166-7	J183338099239	10/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.972.546-14	GEORGE JUNIOR PEREIRA
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/247.166-7 em 14/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6859017, em 16/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.972.546-14	GEORGE JUNIOR PEREIRA
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 16 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
274.077.566-00	ORIAS BATISTA FREITAS
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 16 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6859017 em 16/05/2018 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 182471667 - 14/05/2018. Autenticação: CD74687064ED37462542DDBE5808FAE8BF3C7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.166-7 e o código de segurança 0ic3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, CEP 38.400-668, no dia 06 de dezembro de 2018, às 15:00 (quinze) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **05. DELIBERAÇÕES:** a) Acatar o pedido de renúncia apresentado no dia 01/11/2018 à Sociedade, pelo Sr. Marcio Estefan, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º RG n.º 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 010.056.477-12, que até então ocupava o cargo de Diretor Vice-presidente de Negócios, e o pedido de renúncia apresentado nesta data pela Sra. Maria Aparecida Garcia, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade n.º M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 393.642.166-87, que até então ocupava o cargo de Diretora de Talentos Humanos, conforme termos de renúncia acostados ao presente instrumento, sendo que receberam de todos os presentes votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; b) eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Osvaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 211.672.306-04, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretor Vice-presidente de Negócios, e a Sra. **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade n.º RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 691.647.036-49, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de Diretora de Talentos Humanos, conforme termos de posse acostados ao presente instrumento. Os administradores

Visto: Libera Souza Ribeiro
OAB/MG: 159.849
(assinado digitalmente)

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; Vice-presidente de Negócios - **Osvaldo César Carrijo**; Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**; Diretora de Talentos Humanos - **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; Diretor de Tecnologia - **Luis Antônio Andrade Lima**; e Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoareli**. O mandato dos Diretores vigorará até 30 de abril de 2020. **06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Luciene Gonçalves. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.

Visto: Líbera Souza Ribeiro
OAB/MG: 159.849
(assinado digitalmente)

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE POSSE

Eu, **OSVALDO CÉSAR CARRIJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-presidente de Negócio da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

OSVALDO CÉSAR CARRIJO

Diretor Vice-presidente de Negócios

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO



TERMO DE POSSE

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora de Talentos Humanos da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01º de novembro de 2018, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 06 de dezembro de 2018.

ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

Diretora de Talentos Humanos

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA



Uberlândia/MG, 06 de dezembro de 2018.

À

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE 313.000.057-39

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38400-668
Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **MARIA APARECIDA GARCIA**, brasileira, solteira, nascida em 29/01/1963, especialista em Talentos Humanos, portadora da Cédula de Identidade nº M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 393.642.166-87, comunico minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável, ao cargo de Diretora de Talentos Humanos.

Cordialmente,

MARIA APARECIDA GARCIA

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA



Uberlândia/MG, 01º de novembro de 2018.

À

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE 313.000.057-39

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38400-668

Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **MARCIO ESTEFAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 60874997 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.056.477-12, comunico minha RENÚNCIA, em caráter irrevogável, aos cargos de Diretor Vice-presidente de Negócios.

Cordialmente,

MARCIO ESTEFAN

(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código BVHKV-NOP88-G3TYE-Q7KYW

página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 05/11/2018

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
Referência 20181101 - Algar Soluções - Termo Renúncia Márcio
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/11/2018
Validade 01/11/2018 até Indeterminado
Hash Code do Documento 58AC623F77259490CBF8A6435FE6C19B5D9369F36B1C58BD4F5CD96D9D56F12B

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções
Representante	CPF
Marcio Estefan	010.056.477-12
Ação:	Assinado em 03/11/2018 17:23:24 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5CB5BCC0A49FA9DB IP: 179.209.89.99
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; Touch; rv:11.0) like Gecko

Papel (parte)	Advogado Aprovador 1
Relacionamento	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
Representante	CPF
Patrícia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação:	Aprovado em 05/11/2018 08:00:57 IP: 187.76.216.38
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/51.0.2704.79 Safari/537.36 Edge/14.14393

Representante	CPF
Danilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação:	Aprovado em 03/11/2018 17:39:04 IP: 179.104.29.51
Info. Navegador:	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 12_0_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/12.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **BVHKV-NOP88-G3TYE-Q7KYW**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código BVHKV-NOP88-G3TYE-Q7KYW

página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/638.448-3	J183804055409	24/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

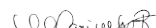


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 18/638.448-3 em 15/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7308138, em 17/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
211.672.306-04	OSVALDO CESAR CARRIJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
691.647.036-49	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
393.642.166-87	MARIA APARECIDA GARCIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7308138 em 17/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 186384483 - 15/05/2019. Autenticação: 6E521F35BE4DF1F61242F8D73A478185C5352D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/638.448-3 e o código de segurança Wm2u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005739		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J193050422830

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
Local

29 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCEDE1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2019**

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 29 de abril de 2019, às 07:00 (sete) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/03/2019 às páginas 11 e 12, e no Jornal Diário de Uberlândia em 15/03/2019 à página A17. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, a todos os acionistas. **04. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **06. DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovados, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018 com Pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S. **b)** Aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 462.417,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos), sendo R\$ 330.297,96 (trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 132.119,19 (cento e trinta e dois mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos) de dividendos adicionais. **c)** Aprovado o aumento de capital da Sociedade, passando de R\$ 124.180.050,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e oitenta mil e cinquenta reais), para R\$ 265.680.050,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 141.500.000,00 (cento e quarenta e um milhões e quinhentos mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, em aumento de capital sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 265.680.050,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões,*

1/2



seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Luciene Gonçalves e Jean Carlos Borges. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 29 de abril de 2019.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

nág 8/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/231.702-4	J193050422830	29/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, PATRICIA CORREA DE LIMA , BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 14/10/1979, RG Nº MG-10.210.962 PC//MG-MG, CPF 043.798.636-54, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, Nº 385, BAIRRO GRANJA MARILEUSA, CEP 38406-634, UBERLANDIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uberlandia, 29 de Maio de 2019.

PATRICIA CORREA DE LIMA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de nire 3130000573-9 e protocolado sob o número 19/231.702-4 em 30/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7329173, em 31/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.798.636-54	PATRICIA CORREA DE LIMA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
087.422.866-20	FRANCISCO DE PAULA BECATTINI FILHO
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 31 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7329173 em 31/05/2019 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 192317024 - 30/05/2019. Autenticação: 8BDCDED1596693C61BBF45867836D1E05AEB69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/231.702-4 e o código de segurança 6uBJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005739		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN1991823125

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA
Local

10 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A – Bairro Brasil, CEP 38.400-668, no dia 16 de julho de 2019, às 10:00 (dez) horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Todos os acionistas foram regularmente convocados para a presente Assembleia. **03. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Jean Carlos Borges**. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **05. ORDEM DO DIA:** I – Rerratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2019 e II – Deliberar sobre o pedido de renúncia ao cargo de diretor e eleger o diretor substituto. **06. DELIBERAÇÕES:** a) Rerratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2019, registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o n.º. 7532508, protocolo n.º. 194627934, por meio da qual, por um lapso, constou o cargo de Diretor Comercial de Varejo compondo a diretoria. Contudo, este cargo está extinto, portanto, leia-se o *caput* do art. 9º com a seguinte redação: “Art. 9º - A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Negócios, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Tecnologia e 01 (um) Diretor de Estratégia e Regulatório, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral”. b) Acatar o pedido de renúncia apresentado nesta data à Sociedade, pela Sra. **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF n.º 677.200.726-34, que até então ocupava o cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, conforme termo de renúncia acostado ao presente instrumento, sendo que recebeu de todos os presentes votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; b) eleger, neste ato, pelo restante do mandato dos atuais diretores, o Sr. **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade n.º RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.277.386-25, com endereço comercial à rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o cargo de

1/2



Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico, conforme termo de posse acostado ao presente instrumento. O administrador eleito nesta oportunidade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios - **Osvaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25; (d) Diretora de Talentos Humanos – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, Diretora de Gente e Relacionamento com Clientes, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; (e) Diretor de Tecnologia – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e (f) Diretor de Estratégia e Regulatório – **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e com mandato até 30 de abril de 2020. **07. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.

2/2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Uberlândia/MG, 16 de julho de 2019.

À

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

CNPJ/MF: 22.166.193/0001-98

NIRE: 313.000.057-39

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400-668
Uberlândia/MG

Pelo presente, eu, **LUCIENE GONÇALVES**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 677.200.726-34, comunico minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.166.193/0001-98, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, Bloco A - bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Em razão de minha renúncia ao cargo de Diretora da Sociedade, nesta data outorgo irrevogável e irretratável quitação à Sociedade, por todo o período de gestão, para nada mais reclamar da Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título decorrentes de ou de qualquer outra forma relacionadas ao exercício do cargo de Diretora da Sociedade.

Concordo expressamente que, a partir da presente data, não mais represento ou obrigo a Sociedade a qualquer título, concordando em abster-me de praticar qualquer ato como representante da Sociedade sem o prévio e expresse consentimento dos novos representantes legais da Sociedade.

Declaro ter lido e concordado com o aqui disposto expressamente concordo espontaneamente em vincular-me a seus termos.

Solicito à Sociedade a realização das providências necessárias para minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Sociedade, agradecendo a confiança em mim depositada.

Atenciosamente,

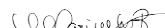


Luciene Gonçalves



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/22

TERMO DE POSSE

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 16 de julho de 2019.


TULIO TOLEDO ABI SABER

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 079

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR
SOLUCOES EM TIC S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**, CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, com a sua Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 10 de abril de 2017 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas sob o nº. 6275830 em 12/05/2017, NIRE 3130000573-9 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; neste ato representada por seu Diretor de Tecnologia **LUÍS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.994.955-9-SSP/SP, CPF nº. 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erotildes de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; e por seu Diretor de Estratégia e Regulatorio **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874753690-DETRAN/MG (onde consta o documento de Identidade nº. 161602319-SSP/SP), CPF nº. 145.821.828-79, filho de Dionizio Paschoareli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: rp@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **GRUPO 01: DANILO DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.638.166-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº. 93.042-OAB/MG, CPF nº. 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-OAB/MG, CPF nº. 092.821.506-74, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **GRUPO 02: GEORGE JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, advogado, maior, solteiro, portador da Identidade Profissional nº. 135.873-OAB/MG, CPF nº. 015.972.546-14, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 164.455-OAB/MG, CPF nº. 085.520.166-56, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **PATRICIA CORREA DE LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Identidade Profissional nº. 128.788-OAB/MG, CPF nº. 043.798.636-54, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade bem como incorreções) **concede ao GRUPO 01 poderes especiais para, agindo isoladamente entre si, mas sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante**, representá-la perante as Juntas Comerciais em todo território nacional, assinando todos os tipos de atos, deliberando sobre quaisquer assuntos, incluindo mas não se limitando aos atos de baixa, assinatura de declaração de desimpedimento, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e para reativação de

Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundonotasudi@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

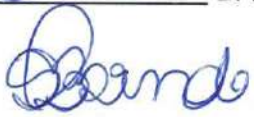
Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/22

empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente,** assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, podendo ainda assinar documentos, capas e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. **Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente,** representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 13 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recomepe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 113,62; Recomepe: R\$ 6,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,81; ISS: R\$ 2,28 - Valor total: R\$ 160,55. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a fiz digitar. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA, RENATO PASCHOARELI; Stela Batista Rezende. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.


Escrevente, Stela Batista Rezende

Stela Batista Rezende
Escrevente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

[Assinatura manuscrita]

Livro 704 P

Folha 080

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: CYK86080

Código de Segurança: 5990.9681.5549.1638

Quantidade de Atos: 20



Emol.: R\$ 223,59; Taxa de Fiscalização: R\$ 70,22; Total: R\$ 293,81

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundonotasudi@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura manuscrita]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/22



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Notificação/Comunicação de renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Soluções em TIC S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.166.193/0001-98, localizada à rua José Alves Garcia, nº. 415, Bloco A - bairro Brasil, CEP: 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, da Sra. LUCIENE GONÇALVES, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº MG 4.769.064 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº. 677.200.726-34, em 16 de Julho de 2019.
2. Termo de posse do cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Soluções em TIC S/A, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2019, do Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25.
3. Arquivo eletrônico digitalizado da cópia autenticada de identidade do diretor eleito, Sr. TULIO TOLEDO ABI SABER, nos termos do art. 4º, III e VII, letra “b” da Instrução Normativa DREI nº 12/2013.
4. Procuração pública outorgada pela Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704-P. Folha:079/080. Selo de Fiscalização: CYK86080. Código de Segurança 5990.9681.5549.1638; (04 páginas)
5. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de veracidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019.

Data: 10 de Março de 2020

Danilo de Andrade Fernandes

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/545.631-9	MGN1991823125	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de NIRE 3130000573-9 e protocolado sob o número 19/545.631-9 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7770643, em 16/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.821.506-74	LIBERA SOUZA RIBEIRO
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de março de 2020



Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7770643 em 16/03/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 195456319 - 04/03/2020. Autenticação: F4B01E8273E44967F0FA62D0E360E8344BD2ECF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/545.631-9 e o código de segurança SpRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300005739		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGN2045634053

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

UBERLANDIA
Local

13 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
CNPJ/ME: 22.166.193/0001-98
NIRE: 313.000.057-39

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2020

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 28 de abril de 2020, às 08:00 (oito) horas. **02. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/04/2020 às páginas 15 e 16, e no Jornal Diário de Uberlândia em 17/04/2020 à página A16. **03. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, à acionista. **04. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social. **05. MESA:** Presidente da Mesa, **Tulio Toledo Abi Saber**, em substituição ao diretor Presidente da Sociedade. Secretário “ad hoc”, **Luciano Roberto Pereira**. **06. ORDEM DO DIA: I** – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **II** - Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **III** – Deliberar sobre o aumento de capital social mediante conversão de AFAC, **IV** - Deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor Diretoria da Sociedade para o próximo triênio, com mandato até 30 de abril de 2023 e **V** – Deliberar sobre a não remuneração da Diretoria. **07. DELIBERAÇÕES:** **a)** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. **b)** Aprovar, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. **c)** Aprovar a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.377.088,56 (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a saber: (i) R\$ 68.854,43 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para a constituição de reserva legal; (ii) R\$ 457.881,95 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), serão destinados a título de pagamento de dividendos, sendo que deste valor, a quantia de R\$ 327.058,53 (trezentos e

1/3



vinte e sete mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) correspondem ao valor do dividendo obrigatório e R\$130.823,42 (cento e trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) correspondem ao valor do dividendo adicional proposto, e (iii) o saldo remanescente do resultado do exercício, correspondente ao valor de R\$ 850.352,18 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), será destinado para reserva de retenção de lucros. O pagamento dos dividendos descritos neste item poderá ser pago até o dia 31/12/2020. **d)** Aprovado o aumento do capital social da Sociedade, passando de R\$ 265.680.050,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta mil e cinquenta reais), para R\$ 342.980.050,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta reais), ou seja, um aumento de R\$ 77.300.000,00 (setenta e sete milhões e trezentos mil reais), mediante conversão do saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, sem emissão de novas ações. Em virtude da presente deliberação passa o Art. 5º do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: *Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 342.980.050,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil e cinquenta reais), representado por 08 (oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **e)** Aprovada a eleição da Diretoria da Sociedade, pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: **i.)** Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53; **ii.)** Diretor Vice-Presidente de Negócios - **Osvaldo César Carrijo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 651.373 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.672.306-04; **iii.)** Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25; **iv.)** Diretora de Talentos Humanos – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49; **v.)** Diretor de Tecnologia – **Luis Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85; e **vi.)** Diretor de Estratégia e Regulatório – **Renato**

2/3



Paschoareli, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, todos com endereço comercial à rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Conforme termos de posse acostados ao presente instrumento, os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**; (b) Diretor Vice-Presidente de Negócios - **Osvaldo César Carrijo**; (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico - **Tulio Toledo Abi Saber**; (d) Diretora de Talentos Humanos – **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; (e) Diretor de Tecnologia – **Luis Antônio Andrade Lima** e (f) Diretor de Estratégia e Regulatório – **Renato Paschoareli**, com mandato até 30 de abril de 2023 e v.) Aprovar a não remuneração da Diretoria por suas funções, por já o serem pela controladora. **08. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Tulio Toledo Abi Saber, em substituição ao Diretor Presidente da Sociedade, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira e a acionista ALGAR TELECOM S/A – Tulio Toledo Abi Saber e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Luciano Roberto Pereira, na qualidade de secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 28 de abril de 2020.

3/3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A																					
CNPJ: 22.166.193/0001-98																					
Relatório da Administração																					
Aos acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Algar Soluções em TIC S/A apresenta, a seguir, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os membros da Diretoria encontram-se à disposição para prestar esclarecimentos a respeito desses documentos. Uberlândia-MG, 17 de março de 2020.																					
Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)																					
Ativo	Notas		31/12/2019		31/12/2018		Passivo e patrimônio líquido	Notas		31/12/2019		31/12/2018									
Ativo circulante							Passivo circulante														
Caixa e equivalentes de caixa	4		4.656	10.091			Fornecedores			25.328	17.147										
Contas a receber	5		31.359	14.951			Salários, provisões e encargos sociais			7.729	6.677										
Estoques			3.457	2.230			Impostos taxas e contribuições			7.740	4.071										
Tributos a recuperar	6		5.786	2.123			Passivo de arrendamento - IFRS 16	3d		3.652	-										
Despesas antecipadas			6.601	3.832			Titulos a pagar	9		848	1.022										
Imposto de renda e contribuição social a compensar			16	16			Tributos parcelados			282	799										
Outros créditos			506	405			Dividendos a pagar			327	330										
Total do ativo circulante			52.381	33.648			Outras obrigações			306	246										
Ativo não circulante							Total do passivo circulante			46.212	30.292										
Contas a receber	5		2.372	-			Passivo não circulante														
Tributos a recuperar	6		13.996	10.605			Passivo de arrendamento - IFRS 16	3d		3.390	-										
Despesas antecipadas			3.977	2.152			Titulos a pagar	9		2.839	10.819										
Depósitos judiciais			118	86			Receitas antecipadas			2.218	2.394										
Outros créditos			211	142			Tributos parcelados			686	728										
Total do realizável a longo prazo			20.674	12.985			Imposto de renda e contribuição social diferidos	10		1.363	898										
Investimentos			120	120			Provisões			603	514										
Imobilizado	7		282.578	220.886			Outras obrigações			-	61										
Intangível	8		40.730	38.859			Total do passivo não circulante			11.099	15.414										
Ativo de direito de uso IFRS 16 (CPC 06)	3d		6.838	-			Patrimônio líquido	11		265.680	124.180										
Total do ativo não circulante			350.940	272.850			Capital social			830	762										
							Reserva legal			12.069	11.218										
							Reserva de retenção de lucros			67.300	124.500										
							Dividendos adicionais propostos			346.010	260.792										
							Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC			403.321	306.498										
							Total do patrimônio líquido														
							Total do passivo e do patrimônio líquido														
Total do ativo			403.321	306.498																	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.																					
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Em milhares de reais)																					
Capital social	Reservas de lucros		Reserva de lucros		Dividendos		Adiantamento para futuro		Lucros		Total										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	85.610	692	-	8.574	402	-	30.020	-	125.298	-	125.298										
Aumento de capital em adiantamento para futuro aumento de Capital	38.570	-	-	-	-	-	(38.570)	-	133.050	-	133.050										
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.391	1.391	-										
Ajuste da adoção inicial do CPC 47	-	-	-	-	-	-	-	-	1.785	1.785	-										
Constituição de reserva legal	-	70	-	-	-	-	-	-	(70)	-	-										
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(330)	(330)	-										
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	132	-	-	-	(132)	-	-										
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	(402)	-	-	-	-	(402)	-										
Retenção de lucros	-	-	-	2.644	-	-	-	-	(2.644)	-	-										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	124.180	762	-	11.218	132	-	124.500	-	260.792	-	260.792										
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	141.500	-	-	-	-	-	84.300	-	84.300	-	-										
Aumento de capital em adiantamento para futuro aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	(141.500)	-	-	-	-										
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.377	1.377	-										
Constituição de reserva legal	-	68	-	-	-	-	-	-	(68)	-	-										
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(327)	(327)	-										
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	131	-	-	-	(131)	-	-										
Dividendos adicionais aprovados	-	-	-	-	(132)	-	-	-	-	(132)	-										
Retenção de Lucros	-	-	-	851	-	-	-	-	(851)	-	-										
Saldo em 31 de dezembro de 2019	265.680	830	-	12.069	131	-	67.300	-	346.010	-	346.010										
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.																					
Notas Explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019 - (Em milhares de reais)																					
1. Contexto operacional - A Algar Soluções em TIC S/A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Uberlândia - MG. É uma controlada da Algar Telecom S/A, holding do segmento de Telecom do Grupo Algar, cujas demonstrações financeiras consolidadas de 31/12/2019 e de 31/12/2018 foram auditadas, pela Deloitte Touche Tohmatsu e pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., respectivamente. A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações e de valor adicionado, exploração de provedor de serviços de internet, desenvolvimento, implementação, operacionalização e gerência de soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação e recuperação de dados, prestação de serviços de telemarketing ativo e receptivo, podendo alocar pontos de atendimentos de telemarketing, a cobrança e gerenciamento dos valores recebidos, aluguel de espaço e compartilhamento de estrutura, assessoria e consultoria na cadeia de operações de empresas, suporte técnico de informática à distância, desenvolvimento de soluções de comércio eletrônico, consultoria e treinamento, prestação de outros serviços relacionados aos acima descritos, podendo ainda participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.																					
Autorização - ANATEL Os serviços ofertados pela Companhia, bem como as tarifas cobradas, são regulamentados pela ANATEL, órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos. Nesse contexto, a Companhia possui a seguinte autorização:																					
Outorga		Área de abrangência		Vencimento																	
Autorização para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM		Todas as regiões do Brasil		Indeterminado																	
Eventos ocorridos em 2019 - Em 2019 não houve eventos significativos, elegíveis para reporte nesta seção de divulgação. Eventos ocorridos em 2018 - Aquisição de ativos - Licitação CFMIG A Companhia sagrou-se vencedora da Licitação realizada pela CFMIG, conforme homologação ocorrida em 17 de agosto de 2018, referente ao Lote II, composto por ativos do segmento de telecomunicações, transmissão de dados e internet, abrangendo os estados de Goiás, Bahia, Pernambuco e Ceará. Os ativos, objeto da operação, incluem bens de telecomunicações, tais como estações POP's, rede metro-ethernet, rede de acesso em tecnologia FTJ-GPON, estrutura de backbone de rede IP/Internet, equipamentos de rede de dados, equipamentos de infraestrutura, entre outros, além de contratos celebrados para provimento de capacidade de atendimento de serviços de telecomunicações e contratos para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM). O custo total da referida aquisição foi de R\$ 82.664, incluindo nesse montante o valor de R\$ 4.109 referente aos serviços de assessoria estratégica e financeira prestados durante as fases do processo licitatório, estando, também, nesse valor os honorários devidos, em razão do sucesso obtido com a confirmação da Algar Soluções como vencedora, conforme previsto em contrato.																					
2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações financeiras - a) Base de preparação - As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e nos pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e convergentes com os padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). b) Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. c) Moeda funcional e moeda de apresentação - As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. d) Uso de estimativas e julgamentos - As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro abrangem as seguintes informações: Contas a receber (nota explicativa nº 5); • Imposto de renda e contribuição social; • Imobilizado (nota explicativa nº 7); • Intangível (nota explicativa nº 8); • Ativo de direito de uso (nota explicativa nº 3d); • Provisões de depósitos judiciais (nota explicativa nº 10).																					
3. Políticas contábeis - As políticas contábeis adotadas pela Companhia estão em conformidade com a legislação societária em vigor e com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, mantendo consonância com as principais diretrizes de mensuração, avaliação e registro dos ativos, passivos e das transações operacionais ocorridas no exercício e estão alinhadas com as políticas contábeis adotadas pela controladora, a Algar Telecom S.A. e demais empresas ligadas. a) Imobilizado e Intangível - Vida útil média estimada - A depreciação e amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada para o ativo, conforme segue:																					
Vida útil média em anos		31/12/2019		31/12/2018																	
i) Imobilizado:																					
Edifícios e benfeitorias (i)		28		31																	
Equipamentos de transmissão		18		18																	
Equipamentos de computação		25		25																	
Equipamentos de terminais		7		7																	
Veículos		6		5																	
Móveis e utensílios		10		12																	
Equipamentos de energia e climatização		13		13																	
Infraestruturas		10		13																	
Equipamentos de processamento de dados		7		7																	
i) Intangível:																					
Sistemas de informação		6		6																	
j) As vidas úteis das benfeitorias são de acordo com os prazos dos contratos de locação dos imóveis.																					
b) Adoção do CPC 47 (IFRS 15) - receita de contrato com cliente - Em 1º de janeiro de 2018, foi implementado o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente, correlacionado às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS 15. Para a transição, foi feita a opção pelo método retrospectivo modificado com base em uma abordagem de portfólio. A principal alteração nas políticas de reconhecimento de receita refere-se a contratos com clientes, no qual o cliente adquire um pacote envolvendo um ou mais serviços, podendo ou não incluir aparelhos, com desconto. Em conformidade com o CPC 47, a receita foi alocada para cada linha de serviço de forma proporcional ao preço de referência, ao qual nos referimos como "Standalone Selling Price" - SSP", reconhecendo a receita quando cada obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, fornecendo os serviços contratados ou, quando aplicável, transferindo o controle daqueles aparelhos e acessórios prometidos.																					
c) CPC 48 (IFRS 09) - Instrumentos financeiros - O CPC 48 - Instrumentos financeiros, correlacionado à norma internacional IFRS 9, trouxe mudanças nas contagens dos instrumentos financeiros, abrangendo novas regras sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo a redução no valor recuperável, quando aplicável, e complementa os novos princípios de contabilidade de hedge publicados. A Companhia procedeu à avaliação das suas contas a receber visando ao levantamento das perdas efetivas históricas e ao estabelecimento de um índice de perda esperada, o qual foi utilizado no cálculo da provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLDI) contabilizada no exercício de 2018, cujos efeitos em relação ao critério anteriormente adotado não foram relevantes. d) IFRS 16 - Arrendamento mercantil - A IFRS 16, correspondente ao CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a norma na sua entrada em vigor, sendo que a sua aplicação abrangeu os diversos arrendamentos, incluindo arrendamentos de ativos de direito de uso em subarrendamento, com algumas exceções. De acordo com IFRS 16, ao firmar os contratos, as empresas deverão avaliar se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciamento de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendamentos de arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo (até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento ("passivo de arrendamento") e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento ("ativo de direito de uso"). Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Também, em alguns casos, deverão reavaliar o passivo do arrendamento, como no caso de mudança no prazo do arrendamento e/ou nos pagamentos futuros do arrendamento. Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos com base no mesmo princípio de classificação estabelecido pelo IAS 17, distinguindo os arrendamentos em dois tipos: operacional e financeiro. A Companhia optou por adotar a norma de acordo com a abordagem retrospectiva modificada, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial. O principais saldos relativos à IFRS 16, constantes nas presentes demonstrações financeiras estão apresentados no tabela a seguir.																					
IFRS 16 - CPC 06 - 31/12/2019																					
Classes de Ativos	Direito de uso -		Passivo de arrendamento								Total										
	Ativo não circulante		Ativo não circulante		Passivo não circulante																
	Valor	Depreciação	Valor	Passivo	Passivo																
	custo	acumulada	custo	liquido	circulante																
Veículos	5.493	(2.012)	3.481	2.222	1.367	3.589															
Imóveis	4.802	(1.445)	3.357	1.430	2.023	3.453															
	10.295	(3.457)	6.838	3.652	3.390	7.042															
Total da depreciação no exercício	-	(3.457)	-	-	-	-															
e) Novas normas e interpretações - i) Principais normas aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019 - Em 2019 não foram emitidas novas normas e interpretações aplicáveis à Companhia, mas está em vigor, desde 1º de janeiro de 2019 a ICP 22 (IFRIC 23) - Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro. Também está em vigor a ICP 23 (IFRIC 7) que orienta a aplicação dos requisitos do CPC 42 - Contabilidade em economia hiperinflacionária. Assunto não aplicável à Companhia no contexto das presentes demonstrações financeiras. De acordo com a ICP 22 (IFRIC 23), diante da ausência de clareza sobre como aplicar a legislação fiscal a determinadas transações e circunstâncias, a IFRIC 23 (CPC 22) determina que uma entidade deve avaliar se é provável que a autoridade tributária ou o tribunal irá aceitar o tratamento fiscal utilizado. Ou seja, a chance de ser																					

Demonstração dos resultados											
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018											
(Em milhares de Reais)											
		31/12/2019		31/12/2018				31/12/2019		31/12/2018	
Receita operacional líquida		105.464		58.163				66.032		36.999	
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas		(42.442)		(21.174)				(39.432)		(21.633)	
Resultado bruto		63.022		36.989				26.600		15.366	
Receitas (despesas) operacionais		(31.862)		(16.099)				(18.224)		(9.733)	
Despesas com vendas		(4.528)		(5.147)				(1.843)		(1.852)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		3.984		1.557				(842)		(1.174)	
Resultado operacional antes do resultado financeiro		27.636		15.297				6.731		3.597	
Resultado financeiro líquido		(2.141)		(2.995)				1.843		1.852	
Despesas financeiras		(2.535)		(1.150)				(466)		(461)	
Receitas financeiras		394		1.445				(5.452)		(2.774)	
Resultado antes do imposto de renda		1.843		1.852				4.986		2.313	
Imposto de renda		(466)		(461)				1.377		1.391	
Corrente		(466)		(461)				8		8	
Diferido		1.377		1.391				172.125,00		173.875,00	
Resultado líquido do exercício		1.377		1.391				8		8	
Quantidade ações (ON)		1.377		1.391				172.125,00		173.875,00	
Lucro por ação (em Reais)		1,377		1,391				1,377		1,391	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Demonstrações dos resultados abrangentes											
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018											
(Em milhares de reais)											
		31/12/2019		31/12/2018				31/12/2019		31/12/2018	
Resultado líquido do exercício		1.377		1.391				1.377		1.391	
Outros resultados abrangentes		-		-				-		-	
Resultado abrangente total		1.377		1.391				1.377		1.391	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
Demonstrações dos fluxos de caixa											
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018											
(Em milhares de reais)											
		31/12/2019		31/12/2018				31/12/2019		31/12/2018	
Fluxo de caixa das atividades operacionais		1.843		1.852				1.843		1.852	
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		1.843		1.852				1.843		1.852	
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		-		-				-		-	
Depreciação e amortização		25.495		10.016				2.999		(239)	
(Ganho) perda na venda de imobilizado		299		(239)				2.141		(295)	
Encargos financeiros líquidos		722		543				253		(152)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		30.753		11.725				-		-	
Constituição (reversão) de provisões, líquido		-		-				-		-	
Variações nos ativos e passivos		(19.502)		(4.654)				-		-	
(Aumento) em contas a receber		(1.227)		(1.826)				-		-	
(Aumento) em estoques		(7.054)		(3.260)				-		-	
(Aumento) em tributos a recuperar		(32)		(9)				-		-	
(Aumento) em depósitos judiciais		(451)		751				-		-	
(Aumento) redução em outros ativos circulantes e não circulantes		3.567		5.799				-		-	
Aumento em fornecedores		1.052		2.688				-		-	
Aumento em obrigações sociais		4.870		1.138				-		-	
Aumento em impostos taxas e contribuições		(8.154)		1.300				-			

Devido à Pandemia do COVID-19 e, em cumprimento a determinação do decreto nº 18.553 de 20 de Março de 2020 da Prefeitura de Uberlândia, não estamos atendendo presencialmente.

Continuamos recebendo ligações e mensagens via whatsapp e e-mail durante o horário comercial.

3235-4163 920



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

Livro 704 P

Folha 079

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALGAR
SOLUCOES EM TIC S/A, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceu como OUTORGANTE: **ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A**, CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, com a sua Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 10 de abril de 2017 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas sob o nº. 6275830 em 12/05/2017, NIRE 3130000573-9 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais emitida em Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; neste ato representada por seu Diretor de Tecnologia **LUÍS ANTONIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da Carteira de Identidade nº. 8.994.955-9-SSP/SP, CPF nº. 019.946.508-85, filho de Julio Ferreira Lima e Maria Erotildes de Andrade Lima, natural de Franca/SP, nascido em 27/12/1958, endereço eletrônico: lima@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; e por seu Diretor de Estratégia e Regulatório **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, declara ser casado, portador da CNH nº. 04874753690-DETRAN/MG (onde consta o documento de Identidade nº. 161602319-SSP/SP), CPF nº. 145.821.828-79, filho de Dionizio Paschoareli, natural de São Paulo/SP, nascido em 31/12/1969, endereço eletrônico: rp@algartelecom.com.br, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **GRUPO 01: DANILO DE ANDRADE FERNANDES**, brasileiro, advogado, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.797-OAB/MG, CPF nº. 059.638.166-29, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **FERNANDA APARECIDA SANTOS**, brasileira, advogada, divorciada, portadora da Identidade Profissional nº. 93.042-OAB/MG, CPF nº. 558.882.916-68, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **LIBERA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 159.849-OAB/MG, CPF nº. 092.821.506-74, com endereço profissional na Rua Lapa do Lobo, nº. 800, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **GRUPO 02: GEORGE JUNIOR PEREIRA**, brasileiro, advogado, maior, solteiro, portador da Identidade Profissional nº. 135.873-OAB/MG, CPF nº. 015.972.546-14, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, advogada, maior, solteira, portadora da Identidade Profissional nº. 164.455-OAB/MG, CPF nº. 085.520.166-56, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; e **PATRICIA CORREA DE LIMA**, brasileira, advogada, casada, portadora da Identidade Profissional nº. 128.788-OAB/MG, CPF nº. 043.798.636-54, com endereço profissional na Avenida Maria Silva Garcia, nº. 385, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando a OUTORGANTE responsável por sua veracidade bem como incorreções) **concede ao GRUPO 01 poderes especiais para, agindo isoladamente entre si, mas sempre em conjunto com um diretor estatutário da Outorgante**, representá-la perante as Juntas Comerciais em todo território nacional, assinando todos os tipos de atos, deliberando sobre quaisquer assuntos, incluindo mas não se limitando aos atos de baixa, assinatura de declaração de desimpedimento, integralização de capital com bens móveis ou imóveis, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e para reativação de

Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundonotasudi@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

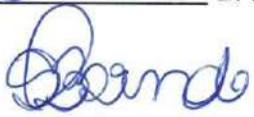
Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/43

empresas inativas (cancelamento administrativo), bem como seus anexos incluindo mas não se limitando a Laudos e Protocolos de Justificação a serem apresentados para registro/arquivamento digital, com ou sem uso de certificado digital; podendo ainda, assinar com ou sem o uso de certificado digital os atos de cessão de cotas a qualquer título, cisão, incorporação, fusão e dissolução total ou parcial e/ou quaisquer formas de extinção da empresa. **Concede ao GRUPO 01 poderes para, agindo individualmente,** assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, podendo ainda assinar documentos, capas e requerimentos necessários à instrução dos atos com ou sem o uso de certificado digital. **Concede ao GRUPO 02 poderes especiais para, agindo em conjunto ou isoladamente,** representar a outorgante perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, a Juntas Comerciais em todo território nacional, principalmente para resolver pendências, assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, assinar requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital, ingresso de processo e/ou prestação de informações, podendo ainda os OUTORGADOS DO GRUPO 02 assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO A TERCEIROS DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS.** Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às Leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ A DATA DE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).** ADVERTI A OUTORGANTE SOBRE O ARTIGO 13 DO ESTATUTO SOCIAL. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pela OUTORGANTE, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recome: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 1,95 - Valor total: R\$ 137,49. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 113,62; Recome: R\$ 6,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,81; ISS: R\$ 2,28 - Valor total: R\$ 160,55. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a fiz digitar. Eu, Stela Batista Rezende, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) LUIS ANTONIO ANDRADE LIMA, RENATO PASCHOARELI; Stela Batista Rezende. Traslada em seguida.

EM TESTO.  DA VERDADE.


Escrevente, Stela Batista Rezende

Stela Batista Rezende
Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER

[Assinatura manuscrita]

Livro 704 P

Folha 080

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: **CYK86080**

Código de Segurança: **5990.9681.5549.1638**

Quantidade de Atos: 20



Emol.: R\$ 223,59; Taxa de Fiscalização: R\$ 70,22; Total: R\$ 293,81

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Sinal Público deste Cartório, consulta no site www.censec.org.br

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundonotasudi@hotmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

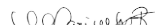
[Assinatura manuscrita]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/43

TERMO DE POSSE

Eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.647.036-49, tendo sido eleita ao cargo de Diretora de Talentos Humanos da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA

Diretora de Talentos Humanos
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP ANA
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/08/2020
Validade 01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento 5293ACAC09A5BE910F34107DBF0FC4CB3FA97CACE21A6B1B2CEDB970E45C11C4

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Jurídico
Relacionamento	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
Representante	CPF
Patrícia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 14:53:38 IP: 186.210.14.212
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
Daniilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 13:13:12 IP: 189.37.80.229
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA	015.972.546-14
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 12:22:49 IP: 177.191.41.21
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	
Papel (parte)	Jurídico 03
Relacionamento	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)
Representante	CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca	085.520.166-56
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 16:48:35 IP: 179.104.241.180
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código AGQO4-CFME3-3OA4K-Z0XZQ

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/43

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira	691.647.036-49
Ação:	Assinado em 05/08/2020 08:23:32 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65F17AE0335BFC63 IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Jurídico Cliente
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Luciano Roberto Pereira	051.430.566-59
Ação:	Aprovado em 04/08/2020 18:40:17 IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **AGQO4-CFME3-3OA4K-Z0XZQ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código AGQO4-CFME3-3OA4K-Z0XZQ

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/43



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



TERMO DE POSSE

Eu, **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF/MG nº 665.591.546-53, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

JEAN CARLOS BORGES

Diretor Presidente

(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Jean
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/08/2020
Validade 01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento 1FD0AFBFA618E9DCE25ADE6B8F094B1C3411AE58B9B060E665CF1B99D54F6F2B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico

Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante	CPF
Patrícia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:56:02	IP: 186.210.14.212
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363	
Localização	
Tipo de Acesso	

Representante	CPF
Daniilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:12	IP: 189.37.80.229
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148	
Localização	
Tipo de Acesso	

Representante	CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA	015.972.546-14
Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:35:32	IP: 177.191.41.21
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso	

Papel (parte) Jurídico 02

Relacionamento 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

Representante	CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca	085.520.166-56
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:50:27	IP: 179.104.241.180
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36	
Localização	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código SWBL8-LIASC-FNES2-MQ7WS

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/43

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
JEAN CARLOS BORGES	665.591.546-53
Ação:	Assinado em 07/08/2020 11:32:28 com o certificado ICP-Brasil Serial - 47482F733EBCD102 IP: 189.41.105.33
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Jurídico Cliente
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Luciano Roberto Pereira	051.430.566-59
Ação:	Aprovado em 04/08/2020 18:41:11 IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **SWBL8-LIASC-FNES2-MQ7WS**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código SWBL8-LIASC-FNES2-MQ7WS

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/43



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.994.955 e inscrito no CPF/MF nº 019.946.508-85, tendo sido eleito ao cargo de Diretor de Tecnologia da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

LUIS ANTÔNIO ANDRADE LIMA

Diretor de Tecnologia
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Lima
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/08/2020
Validade 01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento 659C4502F134268A2D4F05F9838EB15B62DC81F81E867280B0695D8DC6391120

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Jurídico
Relacionamento	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
Representante	CPF
Patrícia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 14:57:35 IP: 186.210.14.212
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
Daniilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 13:13:12 IP: 189.37.80.229
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA	015.972.546-14
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 12:36:24 IP: 177.191.41.21
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	
Papel (parte)	Jurídico 03
Relacionamento	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)
Representante	CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca	085.520.166-56
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 16:51:33 IP: 179.104.241.180
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código VOQJX-Z7FEE-PJFFS-EIPFA

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/43

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Luis Antonio Andrade Lima	019.946.508-85
Ação:	Assinado em 05/08/2020 09:56:23 com o certificado ICP-Brasil Serial - 05FCA941B35BD8A7 IP: 189.37.81.173
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_11_6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Jurídico 02
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Luciano Roberto Pereira	051.430.566-59
Ação:	Aprovado em 04/08/2020 18:41:51 IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **V0QJX-Z7FEE-PJFFS-EIPFA**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código V0QJX-Z7FEE-PJFFS-EIPFA

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/43



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 25/43

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Osvaldo
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/08/2020
Validade 01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento B1B829C1E4B247DE4F205AC9A021419FD6D1BCCE4B244EEAE2C263A794DAE6C1

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Jurídico
Relacionamento	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
Representante	CPF
Patrícia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 14:57:51 IP: 186.210.14.212
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
Daniilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 13:13:28 IP: 189.37.80.229
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA	015.972.546-14
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 12:37:22 IP: 177.191.41.21
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	
Papel (parte)	Jurídico 03
Relacionamento	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)
Representante	CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca	085.520.166-56
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 16:48:43 IP: 179.104.241.180
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código MXLRM-9KYBF-LOYEB-D4FJR

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/43

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Osvaldo Cesar Carrijo	211.672.306-04
Ação:	Assinado em 05/08/2020 08:23:17 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1281358E5937AC07 IP: 200.225.197.240
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_13_6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Jurídico 02
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Luciano Roberto Pereira	051.430.566-59
Ação:	Aprovado em 04/08/2020 18:42:31 IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **MXLRM-9KYBF-LOYEB-D4FJR**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código MXLRM-9KYBF-LOYEB-D4FJR

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/43



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/43

TERMO DE POSSE

Eu, **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 145.821.828-79, tendo sido eleito ao cargo de Diretor de Estratégia e Regulatório da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

RENATO PASCHOARELI

Diretor de Estratégia e Regulatório
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Renato
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/08/2020
Validade 01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento 1514A74308CE6C819F9254393E6B4FD21579BE40E284593269CA2ABE63B2F596

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Jurídico
Relacionamento	17.835.026/0002-33 - Algar - CSC
Representante	CPF
Patrícia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 14:58:03 IP: 186.210.14.212
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
Daniilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 13:13:28 IP: 189.37.80.229
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148
Localização	
Tipo de Acesso	
Representante	CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA	015.972.546-14
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 12:38:04 IP: 177.191.41.21
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	
Papel (parte)	Jurídico 02
Relacionamento	17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)
Representante	CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca	085.520.166-56
Ação:	Aprovado em 05/08/2020 16:56:11 IP: 179.104.241.180
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código CMCKO-7HO9Y-JD4SA-NF8RF

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/43

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Renato Paschoareli	145.821.828-79
Ação:	Assinado em 05/08/2020 08:23:35 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0088237F52A4A7F0 IP: 177.106.166.250
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36
Localização	
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Jurídico Cliente
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Luciano Roberto Pereira	051.430.566-59
Ação:	Aprovado em 04/08/2020 18:43:13 IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **CMCKO-7HO9Y-JD4SA-NF8RF**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código CMCKO-7HO9Y-JD4SA-NF8RF

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/43



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 33/43

TERMO DE POSSE

Eu, **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.277.386-25, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, inscrita no CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2020, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse. Declaro ainda ter recebido cópia do Código de Conduta do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2014, assumindo o compromisso de observar as normas e procedimentos previstos em referido documento, agindo em ações relacionadas à **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A** sempre em conformidade com tais disposições.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A - Bairro Brasil, CEP: 38.400.668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade, e que, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Uberlândia, 28 de abril de 2020.

TULIO TOLEDO ABI SABER

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 12/08/2020

Dados do Documento

Tipo de Documento Ato Societário
Referência SOC 20200428 3861348 Soluções AGOE TP Tulio
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 01/08/2020
Validade 01/08/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento 3D88E2E42D5428D09A9BE7E043FE5E287D9FD5F60074F466B6F87BFEA347C839

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Jurídico

Relacionamento 17.835.026/0002-33 - Algar - CSC

Representante	CPF
Patrícia Corrêa De Lima	043.798.636-54
Ação: Aprovado em 05/08/2020 14:58:17	IP: 186.210.14.212
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/70.0.3538.102 Safari/537.36 Edge/18.18363	
Localização	
Tipo de Acesso	

Representante	CPF
Daniilo De Andrade Fernandes	059.638.166-29
Ação: Aprovado em 05/08/2020 13:13:12	IP: 189.37.80.229
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 13_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148	
Localização	
Tipo de Acesso	

Representante	CPF
GEORGE JUNIOR PEREIRA	015.972.546-14
Ação: Aprovado em 05/08/2020 12:41:58	IP: 177.191.41.21
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso	

Papel (parte) Jurídico 03

Relacionamento 17.835.026/0001-52 - Algar S.A Empreendimentos e Participações (Holding)

Representante	CPF
Sthefany Silva Monjardim da Fonseca	085.520.166-56
Ação: Aprovado em 05/08/2020 16:56:51	IP: 179.104.241.180
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.105 Safari/537.36	
Localização	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código NHXMW-0MZVM-JUQJU-VMZXA

página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 35/43

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
TULIO TOLEDO ABI SABER	031.277.386-25
Ação:	Assinado em 05/08/2020 09:42:20 com o certificado ICP-Brasil Serial - 1039DDF471C40619D651D117005A300C IP: 186.248.94.5
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Jurídico 02
Relacionamento	22.166.193/0001-98 - Algar Soluções em TIC S.A.
Representante	CPF
Luciano Roberto Pereira	051.430.566-59
Ação:	Aprovado em 04/08/2020 18:43:57 IP: 200.225.197.239
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko
Localização	
Tipo de Acesso	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/algar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NHXMW-0MZVM-JUQJU-VMZX**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://www.documentoeletronico.com.br/algar> através do código NHXMW-0MZVM-JUQJU-VMZX

página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 36/43



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37/43

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Danilo de Andrade Fernandes, com inscrição ativa na OAB/MG sob o nº 128.797, expedida em 14/01/2011, inscrito no CPF nº 059.638.166-29, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Publicação das demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrados em 31 de dezembro de 2019, da Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98. Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais – Caderno 2 – Página 15/16 – Dia 17 de abril de 2020; (02 páginas)
2. Publicação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98. Publicação no Diário de Uberlândia – Página A16 – Dia 17 de abril de 2020; (01 página)
3. Procuração pública outorgada pela Algar Soluções em TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98 em 26 de Setembro de 2019, com validade de mandato até 31 de dezembro de 2022. Arquivada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberlândia/Minas Gerais. Livro: 704-P. Folha:079/080. Selo de Fiscalização: CYK86080. Código de Segurança 5990.9681.5549.1638; (04 páginas)
4. Cópia simples da carteira profissional do advogado que ora assina a presente declaração de autenticidade, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 60/2019. (02 páginas)
5. Termo de Posse, assinado digitalmente, da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, tendo sido eleita ao cargo de Diretora Executiva Operacional (Talentos Humanos) da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
6. Cópia digitalizada do documento de identificação da Sra. Ana Paula Rodrigues Marques Oliveira – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
7. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Jean Carlos Borges, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Presidente da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
8. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Jean Carlos Borges – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

9. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Luis Antonio Andrade Lima, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Tecnologia) da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
10. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Luis Antonio Andrade Lima – Carteira de Identidade. (01 página)
11. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Osvaldo Cesar Carrijo, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
12. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Osvaldo Cesar Carrijo – Carteira de Identidade. (02 páginas)
13. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Renato Paschoareli, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Executivo Operacional (Estratégia e Regulatório) da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
14. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Renato Paschoareli – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)
15. Termo de Posse, assinado digitalmente, do Sr. Tulio Toledo Abi Saber, tendo sido eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico da Algar Soluções em TIC S/A. (03 páginas)
16. Cópia digitalizada do documento de identificação do Sr. Tulio Toledo Abi Saber – Carteira Nacional de Habilitação. (01 página)

Data: 11 de Agosto de 2020

Danilo de Andrade Fernandes

Assinatura digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/308.465-9	MGN2045634053	27/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

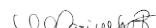


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 40/43



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, de NIRE 3130000573-9 e protocolado sob o número 20/308.465-9 em 13/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7964548, em 14/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 20/308.465-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.638.166-29	DANILO DE ANDRADE FERNANDES

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2020, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/308.465-9.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7964548 em 14/08/2020 da Empresa ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A, Nire 31300005739 e protocolo 203084659 - 13/08/2020. Autenticação: 7DB56D1D7DBFDD55B773A72A7765D1974135FE3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/308.465-9 e o código de segurança uwBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL